



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 09 de Agosto de 2018.

Edição 2813 | Páginas: 18

7ª LEGISLATURA | 56º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PSD;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PSD; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PSD;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PSD.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PSD;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PP; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Substitutivo do Projeto de Lei nº 017/2018	02
- Projeto de Lei nº 072/2018	04
- Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2018	04
- Requerimentos nº 069 e 074/2018	04
- Indicações nº 292 a 304/2018	05
- Ata da 2705ª Sessão Ordinária - Sucinta	07
- Ata da 2681ª Sessão Ordinária - Íntegra	09
- Ata da 2684ª Sessão Ordinária - Íntegra	12

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 3134/2018	18
------------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 017/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO FLORESTAL NO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA RESOLVE:

Art. 1º Ficam obrigadas à reposição florestal as pessoas físicas ou jurídicas que explorem, utilizem, consumam, transformem matéria-prima florestal ou detenham autorização de supressão de vegetação natural para uso alternativo do solo, mediante plantio de espécies adequadas exóticas e/ou nativas.

§ 1º Aquele que explorar ou suprimir vegetação nativa em terras públicas, bem como o proprietário ou possuidor de área com exploração de vegetação, sob qualquer regime, sem autorização ou em desacordo com essa autorização, cumprirá a reposição florestal.

§ 2º O detentor de autorização de supressão de vegetação natural para uso alternativo do solo, fica desonerado do cumprimento de reposição florestal efetuada por aquele que utiliza a matéria-prima florestal.

§ 3º As entidades a que se refere o artigo deverão, obrigatoriamente, licenciar suas atividades no órgão ambiental competente.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei entende-se por:

I - Reposição Florestal: a compensação do volume de matéria-prima extraída de vegetação natural pelo volume de matéria-prima resultante de plantio florestal para geração de estoque ou recuperação de cobertura florestal;

II - Crédito de reposição florestal: estimativa em volume de matéria-prima florestal resultante de plantio florestal, devidamente comprovado perante o órgão ambiental competente;

III - Crédito de Compensação Florestal - CCF: é o valor monetário a ser recolhido correspondente à reposição florestal a ser compensada na implantação e efetiva manutenção do plantio florestal, que corresponde ao Crédito de Reposição em volume, podendo ser em tora (m3), lenha (st — estéreo), carvão (mdc — metro de carvão), conforme estabelecido no art. 11 desta Lei;

IV - Certificado de Reposição Florestal: título emitido pelo órgão ambiental competente que atesta e vincula para a concessão de crédito de reposição florestal.

Art. 3º A reposição florestal poderá ser efetuada por qualquer das seguintes modalidades:

I - plantio em áreas degradadas ou descaracterizadas, em terras próprias ou pertencentes a terceiros, para suprimento das necessidades do empreendimento, através de projetos técnicos aprovados pelo órgão ambiental competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente — SISNAMA;

II - recolhimento de valor correspondente ao débito de reposição que será depositado em conta específica a ser criada em nome do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH, vinculando sua aplicação a projetos ambientais que busquem fomentar plantios florestais que proporcione a geração de crédito de reposição florestal.

III - compra de crédito de reposição florestal de pessoa física ou jurídica credenciada pelo órgão ambiental competente.

§ 1º O plantio que trata do caput e seus incisos poderá ser realizado em área de posse;

§ 2º A importância recolhida será creditada em conta própria do órgão ambiental competente pelo licenciamento e fiscalização, vinculando sua aplicação a projetos ambientais que busquem fomentar plantios florestais que proporcione a geração de crédito de reposição florestal e ações que visem subsidiar as atividades de suporte da Política Estadual do Meio Ambiente.

§ 3º Será repassado 90% (setenta por cento) do valor total arrecadado com reposição florestal ao Fundo Estadual do Meio Ambiente e movimentado por meio da FEMARH (Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) vinculando sua aplicação a projetos ambientais que busquem fomentar plantios florestais que proporcione a geração de crédito de reposição florestal

§ 4º E 10% (trinta por cento) do valor creditado deverá ser utilizado pela FEMARH para subsidiar as atividades de suporte da Política Estadual do Meio Ambiente, com a finalidade de promover o desenvolvimento socioambiental, em harmonia com a conservação, a defesa, a recuperação e a melhoria do meio ambiente, visando assegurar a qualidade de vida da população do Estado de Roraima.

§ 5º Pessoas físicas ou jurídicas habilitadas pelo órgão ambiental competente poderão fomentar plantios florestais para a geração de crédito de reposição florestal.

§ 6º As administradoras de fomento habilitadas no órgão ambiental competente, que não possuem comprovação de plantio para a geração do respectivo crédito, deverão firmar com o órgão ambiental competente Termo de Compromisso de Plantio - TCP, por meio do qual assume o compromisso pela execução do plantio em, no máximo, 180 dias, a ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e deferida pelo órgão ambiental contados da data da aprovação do projeto de plantio e TCP, bem como a responsabilidade por sua condução e manutenção.

§ 7º O órgão ambiental poderá realizar chamadas públicas para selecionar projetos ambientais apresentados por órgãos e entidades, públicas ou privadas, para execução dos serviços de que trata o parágrafo 2º, em áreas públicas ou privadas.

Art. 4º A autoridade ambiental competente para a apuração da infração poderá converter a multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, observado o disposto no § 4º do art. 72 da Lei nº 9.605, de 1998 e os arts. 139 e seguintes do decreto 6.514/2008 na parte que verse sobre o tema e a IN 06/2018 IBAMA *mutatis mutandi* o necessário para adequação à realidade local.

I – Os projetos ambientais que busquem fomentar plantios florestais para a geração de crédito de reposição florestal, poderão ser classificados como serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, devendo atingir como seus objetivos a recuperação:

a) de áreas degradadas para conservação da biodiversidade e conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, e;

b) de vegetação nativa para proteção;

§ 1º A autoridade ambiental adotará, na hipótese do caput, os critérios estabelecidos no programa de conversão de multas ambientais, disposto nos arts. 139 e seguintes do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, com base nas alterações implementadas pelo decreto 9.179/2017 e IN 06/2018 IBAMA *mutatis mutandi* o necessário para adequação à realidade local.

§ 2º Na hipótese de os serviços a serem executados demandarem recuperação da vegetação nativa em imóvel rural, as áreas beneficiadas com a prestação de serviço objeto da conversão deverão estar inscritas no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Art. 5º As empresas que realizam consumo considerado de grande volume de matéria prima florestal deverão apresentar o Plano de Suprimento Sustentável junto ao órgão ambiental competente.

Art. 6º Ficam isentos da obrigatoriedade de reposição florestal aqueles que comprovadamente utilizem:

I - resíduos provenientes de atividade industrial, tais como: costaneiras, aparas, cavacos, serragem e similares;

II - resíduos provenientes de poda ou corte de árvores que provoquem situações de risco em área urbana, devidamente autorizado pelo órgão ambiental competente;

III - Matéria Prima florestal:

a) oriunda da supressão de vegetação para benfeitorias ou uso doméstico e artesanal;

b) oriunda de plano de manejo florestal sustentável;

c) oriunda da floresta plantada não vinculada à reposição florestal;

d) oriunda de desbarrancamentos naturais (terras caídas) ou outros eventos naturais devidamente comprovados;

e) oriunda de resíduos de supressão vegetal regularizada ou autorizada desde que destinadas ao aproveitamento sustentável não madeireiro, preferencialmente por entidades associativas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.

§ 1º A isenção da obrigatoriedade da reposição florestal não desobriga o interessado, seja ele o transportador, o armazenador ou o detentor de matéria-prima, da comprovação, junto à autoridade competente, da origem do recurso florestal utilizado.

§ 2º. Nos casos em que não se exija cadastro no DOF a licença ambiental especial para o transporte servirá como comprovante de origem do produto transportado ou armazenado.

Art. 7º Poderão ser computados como crédito de reposição florestal os plantios devidamente autorizados pelo órgão ambiental competente nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. Os plantios já realizados de forma voluntária, vistoriados e reconhecidos pelo órgão ambiental competente, poderão ser computados para fins de crédito de reposição mediante a emissão do devido certificado.

Art. 8º O plantio de florestas com espécies nativas em reservas

legais degradadas poderá ser utilizado para a geração de crédito de reposição florestal.

Parágrafo único. A recuperação ambiental imposta como condicionante para o licenciamento ambiental será considerada reposição florestal para os fins do disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 9º O valor do Crédito de Compensação Florestal – CCF será equivalente a 0,41% do valor UFERR reajustado anualmente pelo índice oficial de correção.

Parágrafo único a cobrança do crédito obedecerá as seguintes unidades e quantidades:

I - Madeira em tora – 20 créditos por Metro cúbico (m3);

II - Lenha de origem nativa: 30 créditos por Metro estéreo (st);

III - Carvão de origem nativa: 24 créditos por Metro de carvão (mcd);

Art. 10º Todas as operações de Reposição Florestal deverão ser disponibilizadas e atualizadas pelo órgão ambiental competente na rede mundial de computadores com facilidade de acesso sociedade e órgãos de controle devendo entre outras informações conter obrigatoriamente em modo de consulta:

I - Os dados do empreendimento com nome do interessado, CPF/CNPJ, localização com mapa de localização e coordenadas geográficas georreferenciadas da área do empreendimento e da área de emissão do CRP;

II -Quantidade de créditos necessários e gerados para o empreendimento e valor pago de reposição;

III -Extrato de movimentação do créditos gerados e pagos em todos os empreendimentos e aplicação dos recursos.

§ 1º As informações na modalidade acima prevista não isentam e nem substituem as demais modalidades de prestação de contas ou transparência já previstas na legislação.

Art. 11º Quando da transmissão de competência aos municípios e consórcios, que possuem plena capacidade de licenciamento ambiental atestado pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CEMACT, as disposições desta Lei serão a eles aplicados na íntegra conforme disposto na LC 140/2011.

Art. 12º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 13º O controle e a fiscalização desta Lei serão exercidos pelo Órgão Ambiental Estadual (FEMARH).

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

JÂNIO XINGÚ

Deputado Estadual

BRITO BEZERRA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A recomposição florestal é um mecanismo pelo qual proprietários que desmataram além do permitido por lei compensem a área destruída pelo plantio de espécies nativas e/ou da compra de terras com floresta para ampliar áreas de conservação.

O presente Projeto de Lei justifica-se em razão da ausência de legislação no Estado de Roraima que regulamente o conjunto de ações desenvolvidas para estabelecer a continuidade do abastecimento de matéria-prima florestal aos seguimentos consumidores, por meio da obrigatoriedade da reposição do volume explorado, de modo que seja possível, garantindo a proteção ao meio ambiente, realizar a compensação da área destruída pelo plantio de espécies nativas e/ou espécies exóticas, incluindo percentual de palmáceas, considerando meio adequado para a realidade do Estado, mas atendendo à preservação do meio ambiente em observância ao que preconiza a Lei 12.651/2012 (Código Florestal), que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação nativa.

Desse modo, tendo em vista a obrigatoriedade da reposição florestal, a presente proposição visa a compensar o volume de matéria-prima extraída de vegetação natural pelo volume de matéria-prima resultante do plantio florestal para a recuperação do local de extração, por meio do plantio com espécies florestais adequadas, nativas, e exóticas, com conformidade com as disposições legais do Código Florestal.

O projeto também estabelece uma forma transparente da aplicação e negociação dos créditos de reposição, permitindo à sociedade o acompanhamento da liberação e aplicação dos recursos oriundos do mesmo.

Pela sua importância, pedimos o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

JÂNIO XINGÚ

Deputado Estadual

BRITO BEZERRA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 072 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre sistema de emergência em banheiros para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida em Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Ficam os banheiros destinados para uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida dispor de sistema de alarme para que seus usuários possam solicitar ajuda e/ou auxílio em caso de acidente ou incidente.

Parágrafo Único – Os alarmes de que tratam a presente lei deverão ser instalados em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ao lado do assento sanitário, do lavabo e do box do chuveiro, se houver, a uma altura que permita o seu acionamento imediato.

Art. 2º – Para o fiel cumprimento da presente lei, os banheiros para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida deverão ter identificação com a seguinte frase: **“ESTE BANHEIRO POSSUI SISTEMA DE ALARME EM CASO DE ACIDENTE OU INCIDENTE”**.

Art. 3º – O não cumprimento da presente lei implicará em multa por parte do infrator em 500 (quinhentas) Unidades Fiscais do Estado de Roraima, e em dobro no caso de sua reincidência.

Art. 4º – Todos os locais que tenham banheiros para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida deverão adequar o local nos moldes da presente lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º – O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º – A presente Lei contará com dotação orçamentária própria.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu §3º, artigo 5º, aprova o texto da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, complementado pelo artigo 203, que estabelece a obrigatoriedade do Estado apoiar e promover a integração das pessoas com deficiência à vida social e comunitária.

Nos últimos anos, tem-se notado uma preocupação progressiva com as questões de acessibilidade de pessoas idosas e de pessoas com deficiência aos espaços, sejam eles de uso público ou não. Esta mudança de atitude se deve, em parte, a uma mudança de mentalidade, já que, a partir da década de 80, a pessoa com deficiência passa a ser vista sob a ótica da capacidade e não mais sob a ótica da deficiência.

Quando falamos em integração social, estamos nos referindo não somente às atribuições de trabalho, educação, assistência social, jurídica ou de saúde, mas também e, principalmente, de lazer, cultura e atividades pessoais. Neste sentido é mister que se pense em adaptações de acesso para que as pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida tenham realmente garantidos e respeitados os seus direitos de cidadãos.

Uma unidade habitacional não fica acessível e dentro da lei por ter um banheiro adaptado apenas, embora seja de longe o mais importante. Outras condições são necessárias como a instalação de alarmes de emergência nos banheiros, visando prestar socorro imediato em casos de queda e outras emergências que o deficiente possa ser acometido neste ambiente restrito. Em vários países europeus, por exemplo, todos os banheiros têm alarmes, independente de serem apropriados para pessoas com algum tipo de deficiência ou não.

Certo da importância do presente Projeto de Lei e dos benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2018

VALDENIR FERREIRA
 Deputado Estadual - PV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/18

Declara de Utilidade Pública o Instituto Maçonico Bento Gonçalves

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, ao **Instituto Maçonico Bento Gonçalves**, CNPJ: 31.056.447/0001-06, com sede na Av. General Bento

Gonçalves, nº 438, Bairro: Operário, CEP: 69.316-308, Boa Vista-RR.

Parágrafo único: À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de Agosto de 2018

VALDENIR FERREIRA
 Deputado Estadual

REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 069/2018

Excelentíssimo Senhor

Deputado Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”; art. 164, inciso XIII; art. 168, e inciso XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública às **no dia 17 de agosto do corrente ano**, às 9h no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de tratar do tema: **“Nossa escola não é mercadoria”** referente a Semana do Estudante.

Palácio Antônio Martins, 25 de julho de 2018.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual – PT/RR

JUSTIFICATIVA

A Semana do/a Estudante (SdE) é uma atividade permanente promovida pelas quatro Pastorais de Juventude da CNBB e coordenada pela Pastoral da Juventude Estudantil (PJE).

Ela acontece anualmente, no mês de agosto, na semana que abrange o dia 11, considerado historicamente o Dia do Estudante no Brasil.

Desde 2003, as Pastorais da Juventude do Brasil tem organizado esta atividade em âmbito nacional para celebrar esta data e propiciar maior engajamento dos estudantes no que diz respeito à sua escola, às questões da educação e da sociedade em geral.

O objetivo é que ela aconteça dentro da escola, pois trata de temas especificamente estudantis e visa uma maior participação e conscientização dos estudantes.

A Semana se propõe a trabalhar o protagonismo estudantil, para que o jovem estudante assuma o compromisso de construir a educação e a sociedade que tanto quer e sonha: a Civilização do Amor. Com isso, pretende chamar a atenção para a possibilidade da concretização do Reino mediante ações transformadoras, como, por exemplo, a defesa da educação.

A SdE faz parte do processo das atividades permanentes, juntamente com mais duas grandes atividades anuais das PJ, a Semana da Cidadania (celebrada em abril) e o Dia Nacional da Juventude (que ocorre em outubro).

Com isso o objetivo da audiência é fazer com que a juventude, que tiver acesso ao material criado pela comissão, reflita sobre a realidade vivida pelos mesmos dentro do sistema educacional.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 032/2017
REQUERIMENTO Nº 074/18

Excelentíssimo Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, composta pelos Senhores Deputados: Mecias de Jesus, Presidente; Masamy Eda, Vice-Presidente; Soldado Sampaio Relator; Naldo da Loteria, Jorge Everton e Dhiago Coelho Membros, para analisar e emitir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2017**, autoria de Vários Deputados, que, “Adita §2º ao art. 33 da Constituição Estadual, transformando o Parágrafo único em §1º e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2018

Deputado Masamy Eda
 Vice-Presidente da Comissão

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 292, DE 2018.

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS EQUIPADAS PARA TRANSPORTE E PRONTO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO HOSPITAL FRANCISCO RICARDO DE MACEDO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ SO ANAUÁ- RR.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de aquisição de ambulâncias equipadas para utilização dos atendimentos aos pacientes do Hospital Francisco Ricardo de Macedo, localizado no Município de São Luiz do Anauá, em decorrência da paralisação dos serviços de pronto atendimento e transporte dos pacientes até a unidade de saúde.

Ressalta-se que o Município possui apenas uma ambulância e no momento encontra-se parada por falta de manutenção, fato que coloca em risco a vida dos moradores que não possuem outros meios de transporte, prejudicando o atendimento dos pacientes que necessitam de cuidados imediatos até chegarem ao hospital.

Sendo assim, é imprescindível a aquisição de ambulâncias equipadas para atender os pacientes do hospital Francisco Ricardo de Macedo, a fim de cessar os prejuízos causados àqueles moradores, principalmente os que moram em locais de difícil acesso e não possuem meios de locomoção, garantindo além da acessibilidade, um atendimento digno e de qualidade.

Palácio Antônio Martins, 05 de julho de 2018.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 293, DE 2018.

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS EQUIPADAS PARA TRANSPORTE E PRONTO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO HOSPITAL RUTH QUITÉRIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA- RR.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de aquisição de ambulâncias equipadas para utilização nos atendimentos e transporte dos pacientes do Hospital Ruth Quitéria, localizado no Município de Normandia - RR.

Ressalta-se que o Município não possui ambulância disponível para transporte de pacientes em decorrência da falta de manutenção, fato que acarretou sua inutilização, deixando os moradores impossibilitados de usufruírem do atendimento móvel essencial, ficando totalmente expostos a riscos de vida, principalmente aqueles que não possuem outros meios de locomoção.

Sendo assim, é imprescindível a aquisição de ambulâncias equipadas para atender os pacientes do hospital Ruth Quitéria, a fim de que sejam cessados os prejuízos causados àqueles que não possuem meios de locomoção, garantindo a eles, além da acessibilidade, um atendimento digno e de qualidade.

Palácio Antônio Martins, 05 de julho de 2018.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 294/18

INDICO, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **RECUPERAÇÃO DA VICINAL 19, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.**

JUSTIFICATIVA

A referida vicinal encontra-se sem a mínima condição de trafegabilidade, pondo em risco os moradores e principalmente estudantes que necessitam realizar diariamente o trajeto à escola, agricultores reclamam que as condições da via impossibilita o escoamento de seus produtos.

É necessário, portanto, que o Governo do Estado de Roraima, adote, com maior urgência possível, medidas suficientes para atender às demandas, neste instrumento, expostas.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2018.
Izaías Maia
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 295/18

INDICO, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **RECUPERAÇÃO DA VICINAL 02, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.**

JUSTIFICAÇÃO

A referida vicinal encontra-se intrafegável, colocando em risco moradores e principalmente estudantes que necessitam realizar diariamente o trajeto à escola, até mesmo os que necessitam de atendimento médico, pois ambulâncias estão impossibilitadas de entrar na mesma, agricultores reclamam que as condições da via impossibilita o escoamento de seus produtos.

É necessário, portanto, que o Governo do Estado de Roraima, adote, com maior urgência possível, medidas suficientes para atender às demandas, neste instrumento, expostas.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2018.

Izaías Maia
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 296/18

INDICO, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **RECUPERAÇÃO DA VICINAL 29, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.**

JUSTIFICAÇÃO

A referida vicinal encontra-se intrafegável, colocando em risco moradores e principalmente estudantes que necessitam realizar diariamente o trajeto à escola, até mesmo os que necessitam de atendimento médico, pois ambulâncias estão impossibilitadas de entrar na mesma, agricultores reclamam que as condições da via impossibilita o escoamento de seus produtos.

É necessário, portanto, que o Governo do Estado de Roraima, adote, com maior urgência possível, medidas suficientes para atender às demandas, neste instrumento, expostas.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2018.

Izaías Maia
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 297/18

INDICO, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **RECUPERAÇÃO DA VICINAL 20, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.**

JUSTIFICAÇÃO

A referida vicinal encontra-se intrafegável, colocando em risco moradores e principalmente estudantes que necessitam realizar diariamente o trajeto à escola, até mesmo os que necessitam de atendimento médico, pois ambulâncias estão impossibilitadas de entrar na mesma, agricultores reclamam que as condições da via impossibilita o escoamento de seus produtos.

É necessário, portanto, que o Governo do Estado de Roraima, adote, com maior urgência possível, medidas suficientes para atender às demandas, neste instrumento, expostas.

Sala de Sessões, 10 de julho de 2018.

Izaías Maia
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 298, DE 2018

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAROEBE**, localizada na vicinal 03, Município de Caroebe – Sul do Estado de Roraima- RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelas inúmeras reclamações dos moradores e agricultores da região que vem sofrendo grandes transtornos devido à infraestrutura inadequada da ponte sobre o Rio Caroebe, localizado na Vicinal 03 do Município, fato que tem inviabilizado o escoamento da produção agrícola e impedido o tráfego seguro de veículos e pessoas.

Ressalta-se que a ponte de madeira há tempo não passa por manutenção, causando prejuízo aos moradores do Município, já que a ponte se encontra intrafegável. Nesta semana, a estrutura não suportou o peso de um trator carregado com banana e cedeu, colocando em risco a vida do produtor, além de causar-lhe grandes prejuízos.

Outra preocupação dos moradores é com as crianças que usam o

ônibus escolar para irem à escola, pois com a queda da ponte poderão ficar sem estudar, além disso afeta diretamente os moradores da localidade que precisam se locomover.

Desta forma, é indispensável à recuperação da ponte sobre o Rio Caroebe, a fim de viabilizar o tráfego local, cessando os transtornos e prejuízos, além de proporcionar meios adequados de escoamento da produção, colaborando com o crescimento da agricultura familiar do Estado.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2018.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 299, DE 2018

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine com urgência **A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA, localizado nesta Capital.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de limpeza e higienização diária nas dependências do Hospital Geral de Roraima, com ênfase nos blocos A, B e E, em decorrência do acúmulo de lixo e resíduos nos corredores e banheiros, fato que tem gerado grande transtorno aos pacientes e acompanhantes que estão expostos aos riscos de contaminação.

Ressalta-se que as lixeiras espalhadas pelos blocos ficam por dias com lixo hospitalar acumulado, chegando a transbordar, acarretando a proliferação de fungos e bactérias, podendo causar infecções graves nos pacientes que mantém contato diário com o local.

Outra preocupação constante é a falta de limpeza nos banheiros, os quais são utilizados por pacientes, e não passa por higienização periódica, resultando no acúmulo de lodo nas paredes, lixo espalhado pelo chão e em ambiente favorável à proliferação de bactérias.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de determinar que se proceda a limpeza diária do Hospital Geral de Roraima, a fim de oferecer aos usuários da rede pública de saúde, ambientes limpos e seguros.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2017.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 300, DE 2018

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO BAIRRO JARDIM CARANÁ, localizado nesta Capital.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica em decorrência das constantes reclamações dos moradores do Bairro Caraná, em virtude da necessidade de revitalização do Parque Aquático localizado no bairro, que atualmente se encontra desativado e em estado de total abandono.

Ressalta-se que o início do período chuvoso propicia o surgimento de ambientes favoráveis à proliferação de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, fato que colocará a saúde dos moradores da região em risco, já que o referido parque se transformou em um grande depósito de lixo a céu aberto, resultando no acúmulo de água parada e mato.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de revitalizar o Parque aquático do Bairro Caraná, proporcionando um ambiente adequado de lazer e assegurando que os moradores não fiquem expostos à doenças.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2018.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 301, DE 2018

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine com urgência **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS BÁSICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO CAROEBE.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de aquisição de

medicamentos básicos para abastecer a unidade de saúde do Caroebe, bem como insumos essenciais para utilização nos atendimentos, principalmente aqueles indispensáveis para os casos de urgência.

Ressalta-se que o hospital passou por uma reforma de ampliação recentemente, mas não foi suficiente para sanar os problemas relacionados à superlotação, assim como não foram fornecidos suprimentos suficientes para atender a demanda diária de pacientes que procuram por atendimento médico, fato que coloca a população em completo estado de vulnerabilidade.

Cabe destacar, que os usuários da rede pública de saúde do Município se sentem irreparavelmente prejudicados, já que além das dificuldades para conseguir atendimento no local, não conseguem dar início a nenhum tipo de tratamento devido à indisponibilidade de remédios, fato que tem colocado em risco a vida daqueles que não possuem condições de adquiri-los de outra forma.

Desta forma, é imprescindível que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de determinar a aquisição de medicamentos, bem como insumos necessários à realização de atendimentos na Unidade de Saúde do Caroebe, garantindo à população qualidade nos serviços de saúde pública.

Palácio Antônio Martins, 12 de julho de 2018.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 302, DE 2018

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA VICINAL 24, localizada na Zona Rural do Município de São João da Baliza - RR.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelas inúmeras reclamações dos moradores da Zona Rural do Município de São João da Baliza acerca da necessidade de revitalização da vicinal 24, em decorrência de suas péssimas condições de trafegabilidade, fato que tem causado insegurança aos condutores de veículos, principalmente os que realizam transporte de carga.

Ressalta-se que a referida vicinal encontra-se completamente intrafegável e coberta de lama devido ao atual período chuvoso, fato que impossibilita o escoamento da produção, bem como o deslocamento dos moradores da região, prejudicando desde os produtores até os alunos que dependem do transporte escolar público para ter acesso à educação.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de proporcionar meios adequados de trafegabilidade aos moradores da zona rural de São João da Baliza, para que não sejam afetados na realização de suas atividades rotineiras.

Palácio Antônio Martins, 12 de julho de 2018.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 303, DE 2018

REITERO a indicação já realizada, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determinasse aos órgãos competentes, com urgência, a **AQUISIÇÃO DE MACAS HOSPITALARES E MATERIAIS CIRÚRGICOS BÁSICOS ESSENCIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PARTOS NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE RORAIMA, localizado nesta Capital.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de aquisição de macas e materiais cirúrgicos básicos para atender às gestantes no hospital materno infantil desta capital, considerando que a falta desses materiais tem acarretado atraso nos atendimentos, bem como desconforto às pacientes, que necessitam aguardar atendimento sentadas em cadeiras plásticas ao longo dos corredores.

Cabe destacar que os atendimentos do hospital materno infantil aumentaram de forma significativa e inesperada em decorrência da imigração venezuelana, comprometendo ainda mais a qualidade dos atendimentos prestados à população roraimense e colaborando com a superlotação.

Desta forma, é necessário que o Governo do Estado tome providências emergenciais para sanar os problemas evidenciados naquela unidade, a fim de prestar um atendimento mais digno e humanizado às gestantes, como forma de efetivação dos direitos à saúde e solidariedade social.

Palácio Antônio Martins, 12 de julho de 2018.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 304, DE 2018

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias à **REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS A PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA**, localizado nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelas inúmeras reclamações publicadas em redes sociais e jornais de circulação acerca da péssima qualidade dos alimentos que estão sendo servidos às pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Geral de Roraima.

Com base nas informações publicadas, percebe-se que a comida não tem sido servida em condições ideais, tampouco nos horários habituais, fato que tem causado indignação principalmente àqueles pacientes que passaram horas em jejum para realização de cirurgias e exames específicos e necessitam suprir suas necessidades nutricionais.

Ressalta-se que repetidas vezes foi servida alimentação azeda, com mau cheiro e até mesmo com larvas, devido ao armazenamento inadequado dos produtos que, muitas vezes, estão fora do prazo de validade, fato que pode ocasionar infecções ou outros tipos de doenças.

Desta forma, é imprescindível que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com urgência, a fim de regularizar os serviços de fornecimento de alimento do Hospital Geral de Roraima, garantindo aos roraimenses um serviço de saúde básico qualificado.

Palácio Antônio Martins, 12 de julho de 2018.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

ATA PLENÁRIA - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia sete de agosto de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo sexto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, convidou o Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*. Em seguida, declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, que fizesse a leitura do Expediente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO**: Mensagem Governamental nº 43, de 11/07/18, comunicando veto parcial do Projeto de Lei nº 163/16, que “denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 44, de 13/07/18, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 049/17, que “dispõe sobre a atribuição da denominação de roraimense aos nascidos no extinto território do Rio Branco e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 45, de 13/07/18, comunicando veto parcial do Projeto de Lei nº 51/17, que “dispõe sobre a instalação de brinquedos para pessoa com deficiência em locais públicos”; Mensagem Governamental nº 46, de 13/07/18, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 093/17, que “autoriza a inclusão de intérprete de Língua de Sinais (LIBRAS) nos órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta e nas empresas concessionárias de serviços públicos; Mensagem Governamental nº 47, de 13/07/18, comunicando veto parcial do Projeto de Lei nº 86/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 48, de 13/07/18, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 61/17, que “dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda, com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, com Síndrome de Down, pessoas com autismo e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 49, de 13/07/18, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 087/17, que “determina procedimentos para realização de cirurgias plásticas reparadoras de abdominoplastia e lipoaspiração pós gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 50, de 13/07/18, comunicando veto total do Projeto de Lei nº 76/17, que “determina

procedimentos para realização de cirurgia plástica reparadora da mama pela Rede Estadual de Saúde, nos casos de mutilação total ou parcial decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer, bem como cirurgia de mamoplastia redutora, em casos de seios excessivamente grandes, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 51, de 18/07/18, comunicando a retirada de tramitação do Projeto de Lei relativo à Mensagem Governamental nº 37, de 06 de junho de 2018, que “altera dispositivos de Lei Complementar nº 008, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Carreira do Fisco Estadual e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 53, de 27/07/18, comunicando veto parcial do Projeto da Lei Complementar nº 004/18, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 008, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Carreira do Fisco Estadual e dá outras providências”; Ofício nº 1415, de 24/07/18, da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração/SEGAD, informando a resposta ao Ofício nº 072/2018/S.L./PRES, que solicita informações sobre o desconto de previdência complementar; Ofício nº 330, de 24/07/18, do Procurador-Geral do Estado de Roraima em exercício, requerendo cópia da Lei Estadual nº 1.157/6. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei nº 072, de 03/08/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “dispõe sobre sistema de emergência em banheiros para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida em Roraima e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 03/08/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Maçônico Bento Gonçalves”; Indicação nº 292, de 05/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a aquisição de ambulâncias equipadas para transporte e pronto atendimento dos pacientes do Hospital Francisco Ricardo de Macedo, localizado no município de São Luiz do Anauá-RR; Indicação nº 293, de 05/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para a aquisição de ambulâncias equipadas para transporte e pronto atendimento dos pacientes do Hospital Ruth Quitéria, localizado no município de Normandia-RR; Indicação nº 294, de 10/07/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 19, no município de Rorainópolis; Indicação nº 295, de 10/07/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 02, no município de Rorainópolis; Indicação nº 296, de 10/07/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 29, no município de Rorainópolis; Indicação nº 297, de 10/07/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 20, no município de Rorainópolis; Indicação nº 298, de 11/07/2017, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte sobre o rio Caroebe, localizada na vicinal 03, município de Caroebe; Indicação nº 299, de 11/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para limpeza e higienização diária nas dependências do Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 300, de 11/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para limpeza e recuperação do Parque Aquático do Bairro Jardim Caranã, localizado nesta capital; Indicação nº 301, de 11/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de medicamentos e insumos básicos necessários na unidade de saúde de Caroebe; Indicação nº 302, de 12/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 24, localizada na zona rural do município de São João da Baliza; Indicação nº 303, de 12/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de macas hospitalares e materiais cirúrgicos básicos para realização de partos no Hospital Materno-Infantil de Roraima; Indicação nº 304, de 12/07/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para regularização do fornecimento de alimentos a pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Geral de Roraima; Requerimento nº 66, de 12/07/18, de autoria do Deputado Brito Bezerra, requerendo a retirada do Projeto de Lei Ordinária de nº 060/18, que “dispõe sobre a Reposição Florestal no Estado de Roraima”; Requerimento nº 69, de 25/07/18, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, requerendo a realização de Audiência Pública no dia 17 de agosto do corrente ano, às 9h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de tratar do tema: “Nossa escola não é mercadoria”; Requerimento nº 73, de 27/07/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo cópia integral do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 007/18; Memorando nº 076, de 31/07/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, informando sua ausência no plenário desta Casa Legislativa nos dias 1º e 02 de agosto do corrente ano; Memorando nº 053, de 01/08/18, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência do plenário desta Casa Legislativa no dia 1º de agosto do corrente ano; Memorando nº 072, de

01/08/18, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, informando sua ausência do plenário desta Casa Legislativa no dia 1º de agosto do corrente ano; Memorando nº 145, de 01/08/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência do plenário desta Casa Legislativa no dia 1º de agosto do corrente ano; Memorando nº 037, de 02/08/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, informando sua ausência do plenário desta Casa Legislativa no dia 02 de agosto do corrente ano; Memorando nº 030, de 06/08/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência do plenário desta Casa Legislativa nos dias 1º e 02 de agosto do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 255, de 18/07/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio, em 13/07/18, no valor de R\$ 2.831.829,44 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); Comunicado nº AL023545, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ko Ko Ermelinda Raposo da Silva, no valor de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); Comunicado nº AL023546, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Ignes Benedicto, no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais); Comunicado nº AL023547, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Leila Maria da Silveira, no valor de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais); Comunicado nº AL023548, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Francisca Gomes da Silva, no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais); Comunicado nº AL023549, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Clemente dos Santos, no valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais); Comunicado nº AL023550, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovó Jandico da Silva, no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais); Comunicado nº AL023551, de 02/05/18, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovó Terezinha da Silva, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve orador. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado **Coronel Chagas** anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 094/17, que “torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino o oferecimento de assentos à população obesa”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 100/17, que “garante aos alunos deficientes físicos matriculados nas instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acompanhamento por ‘auxiliares da vida escolar’ e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 130/17, que “institui e inclui no calendário oficial do Estado de Roraima o ‘Dia Estadual de Conscientização e Atenção aos Pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico-LES’ e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 136/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de Ecocardiograma Pediátrico nos recém-nascidos com Síndrome de Down no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 138/17, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para pessoas portadoras de doenças graves”, de autoria do Deputado Naldo da Loteria; Projeto de Lei nº 150/17, que “autoriza a criação de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 003/18, que “institui a inclusão do Arraial dos Maranhenses no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, apenso ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/18, que “declara de Utilidade Pública a Associação UniReino”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/18, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Cauamé”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; e Requerimento nº 69/18, do Deputado Evangelista Siqueira, requerendo a realização de Audiência Pública no dia 17 de agosto do corrente ano, às 9h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, com a finalidade de tratar do tema: “Nossa

escola não é mercadoria”. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 94/17, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissões afins. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 100/17, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissões afins em conjunto. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 14 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 130/17, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissões afins em conjunto. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 14 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 136/17, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissões afins em conjunto. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 138/17, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissões afins em conjunto. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 150/17, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissões afins em conjunto. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Requerimento nº 069/18. Colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 003/18, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissões afins em conjunto. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/18, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 12 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/18, bem como o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** agradeceu ao Senhor Presidente pela inclusão na pauta da Ordem do Dia dos projetos de sua autoria, bem como, aos seus Pares pela aprovação dos mesmos. O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** agradeceu aos seus Pares pela aprovação do projeto de sua autoria, que institui a inclusão do Arraial dos Maranhenses no calendário oficial dos eventos culturais no Estado. Em seguida, convidou os presentes a prestigiarem a Audiência Pública no próximo dia 17, às 9h, no plenário desta Casa, com a finalidade de tratar do tema: “Nossa escola não é mercadoria”. Finalizou parabenizando os funcionários da TV ALE pelos três anos de sua instalação. O Senhor Presidente convidou os membros da Comissão Especial Externa criada para tratar dos assuntos referentes a fiscalização eletrônica no trânsito de Boa Vista, para reunião no próximo dia 08, às 09h, no plenário desta Casa. Finalizou manifestando sentimentos de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Correia de Melo, ocorrido no último dia quatro, ressaltando sua importante trajetória no Estado. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** agradeceu aos seus Pares pela aprovação do Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial do Estado de Roraima, o ‘Dia Estadual de Conscientização e Atenção aos Pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico-LES’, de sua autoria. Após, manifestou seu pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Correia de Melo. Finalizou parabenizando este Poder pela aprovação das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e um minuto, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 08, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsner Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA
**ATA DA 2681ª SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2018
 55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
 = ORDINÁRIA =**
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia dezessete de abril de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima octogésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário Deputado **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 419, de 11/04/18, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando resposta de indicação parlamentar; Ofício nº 421, de 11/04/18, do Secretário-Chefe da Casa Civil, informando a existência de erro no material na Mensagem Governamental nº 28, de 05 de abril de 2018; Ofício nº 424, de 11/04/18, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando resposta de indicação parlamentar; Ofício nº 175, de 11/04/18, do Procurador do Estado de Roraima, comunicando o impedimento de servidor por ato de improbidade; Ofício nº 028, de 16/04/18, do Presidente do Conselho Estadual das Cidades do Estado de Roraima, solicitando assento nas comissões da Assembleia Legislativa.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: Ofício nº 914, de 23/03/18, do Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, encaminhando certidão Lavra. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

Projeto de Lei nº 030, de 12/04/18, da Deputada Aurelina Medeiros, que “institui a Semana Estadual de Combate à Mortalidade Materna no Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 031, de 12/04/18, da Deputada Aurelina Medeiros, que “dispõe sobre o abono de falta ao trabalho de pais e responsáveis por alunos para participação de reuniões oficializadas no calendário escolar”; Projeto de Lei nº 032, de 12/04/18, da Deputada Aurelina Medeiros, que “torna as operadoras de planos de saúde obrigadas a fornecer por escrito as recusas dos atendimentos aos seus conveniados”; Projeto de Lei nº 033, de 12/04/18, da Deputada Aurelina Medeiros, que “autoriza a instituir o Programa de Segurança e Saúde do trabalho dos agentes de Segurança Pública do Estado de Roraima”;

Proposta de Moção de Pesar nº 07, de 16/04/18, pelo falecimento do Senhor Antônio Castro Clerton Farias, ocorrido no dia 14 de abril do corrente ano, no município de Normandia; Indicação nº 099, de 11/04/18, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira sobre o igarapé da Vicinal 8, que dá acesso ao Projeto Tatajuba II, localizada no município do Cantá-RR; Indicação nº 100, de 12/04/18, do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para criação de um hospital público de pequeno porte para tratamento especializado de pessoas com transtornos mentais no Estado de Roraima; Indicação nº 101, de 12/04/18, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena José Aleixo Ângelo, localizada na comunidade Serra Truarú da região do Murup, município de Boa Vista; Requerimento nº 003, de 11/04/18, do Deputado Izaías Maia, requerendo encaminhamento de pedido de informação ao Governo do Estado, sobre aplicação de recursos; Requerimento nº 004, de 12/04/18, do Deputado Izaías Maia, requerendo encaminhamento de pedido de informação ao Governo do Estado, sobre aplicação de recursos; Memorando nº 013, de 11/04/18, do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias do dia 05 e 11 de abril do corrente ano; Memorando nº 032, de 11/04/18, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 11 de abril do corrente ano; Memorando nº 108, de 12/04/18, do Deputado Chico Mozart, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 12 de abril do corrente ano; Memorando nº 011, de 12/04/18, do Deputado Joaquim

Ruiz, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 11 de abril do corrente ano; Memorando nº 026, de 12/04/18, da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 12 de abril do corrente ano; Memorando nº 09, de 12/04/18, do Deputado Valdenir Ferreira, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 11 de abril do corrente ano. **DIVERSOS:** Comunicado nº AL187255, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria Francisca da Silva Lemos, no valor de R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais); Comunicado nº AL187256, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vânio Melo, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Comunicado nº AL187257, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco de Assis, no valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais); Comunicado nº AL187258, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Glemiria Gonzaga, no valor de R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais); Comunicado nº AL187259, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Delacir de Melo Lima, no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais); Comunicado nº AL187260, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Criança Feliz, no valor de R\$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais); Comunicado nº AL187261, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cunhantã Curumim, no valor de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL187262, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Tia Linda, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Comunicado nº AL187263, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cantinho Feliz, no valor de R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais); Comunicado nº AL187264, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Palmira de Castro Machado, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais); Comunicado nº AL187265, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Branca de Neve, no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL187266, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raio de Sol, no valor de R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais); Comunicado nº AL187267, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Estrelinha Mágica, no valor de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais); Comunicado nº AL187268, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria Teresa Maciel da Silveira Melo, no valor de R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais); Comunicado nº AL187269, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Vovó Clara, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).

Era o que constava de Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, temos um orador inscrito para o Grande Expediente, o Senhor Deputado George Melo.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhores presentes, quero cumprimentar os colegas das redes sociais que nos acompanham e também da TV Assembleia.

Senhoras e senhores, neste final de semana, sábado, estive em São Luiz do Anauá e domingo no Amajari e, para minha surpresa, fui

convidado a andar em algumas vicinais, e digo aos senhores que com esse começo de chuva que está acontecendo, certamente, dentro de 15, 20 dias a nossa população do interior vai ficar totalmente isolada das vilas. As estradas estão péssimas, as pontes caindo. Fui a uma escola em São Luiz onde foi feita uma reforma, mas, senhoras e senhores, a cerâmica do piso já está soltando. Eles colocaram a cerâmica em cima da cerâmica velha e ela está se soltando por inteiro. Inclusive as crianças estão correndo o risco de se acidentarem, até porque a gente sabe que quando uma cerâmica é quebrada, ela fica igual uma navalha. Imaginem crianças e jovens convivendo em um ambiente que era para ser seguro e, infelizmente, estão levando seus filhos para um local inóspito e extremamente perigoso. Aquela escola é uma escola grande e recepciona muitos jovens e espero, sinceramente, que haja rapidamente uma auditoria pois me lembro que em gestões anteriores, quando você fazia uma obra no Estado ou no município, ficava responsável por essa obra por dois anos. Se algo fosse danificado, o empreiteiro, o responsável pela obra, tinha que recuperar.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço**. – Obrigado, Deputado George. Presidente, só para complementar o seu pronunciamento, concordo com Vossa Excelência, mas deixa eu lhe dizer uma coisa: a escola Alan Kardec, a qual Vossa Excelência se reporta e a escola de São João do Baliza, também, que me falha o nome, são duas escolas que, infelizmente, foram recuperadas no governo passado. Não estou dizendo que o Anchieta tem culpa. Quem tem culpa é o secretário de obras da época, o Senhor Cacá. Falamos para ele que as duas escolas estavam com o piso solto. Sabe por que, Deputado George? Porque a argamassa para fazer piso sobre piso tem o custo mais elevado que a argamassa comum e eles colocaram a argamassa comum e, infelizmente, nessas duas escolas, arrancaram toda a cerâmica. Elas foram construídas no governo do Anchieta e a Secretária de Educação era a Eminentíssima Deputada Lenir. Sobre as pontes, concordo também com o senhor, há muitas pontes ruins. A vicinal 18 tem cinco pontes muito ruins, concordo com Vossa Excelência. Colocamos emendas, mas, infelizmente, os recursos do Estado não deram para fazer. Tem emenda do Deputado Mecias para as Vicinais 16, 17 e 32, que eles não conseguiram receber também por falta de recursos, mas entendo. O Senhor está legitimamente correto, as vicinais estão em dificuldades, a gente sabe disso, mas Vossa Excelência sabe também que as condições do Estado não são das melhores. Era só para complementar seu discurso. Obrigado pelo aparte!

O Senhor Deputado **George Melo** continua- Eu quero agradecer e quero que conste em ata a fala do Deputado Gabriel Picanço, porque eu sei que ele é um deputado extremamente conhecedor da realidade de São Luiz, deputado que, inclusive, morou em São Luiz. Eu tenho certeza que ele não gostaria que os filhos dos amigos dele fossem acidentados naquela escola. Quero dizer, Deputado, que essas escolas foram reformadas agora. A escola do Baliza está caindo em cima dos alunos. Nunca houve uma reforma lá durante todos esses anos. É necessário arrumar. Se não arrumar vai acabar.

De acordo com o orçamento que a gente vota aqui, nunca o Estado arrecadou tanto. Nós tivemos, eu não sei se é por conta desse comércio com a Venezuela, vendendo comida para a Venezuela, mas o nosso ICMS subiu consideravelmente. O governo que mais teve dinheiro numa gestão é a governadora Suely. Eu fui no domingo até o Mucajá e me dirigi até o Bom Jesus e depois até o Trairão, mal caía um chuvisco e você já não conseguia subir a serra, porque a serra é de barro e o Estado abandonou aquelas pessoas naquele município. Que fique registrado aqui. Se a gente for falar de abandono, município por município, agora, tenho que parabenizar a governadora Suely, pois, ela encontrou uma nova modalidade de parceria. A parceria dela agora é a seguinte: ela recebe dinheiro do FPE, guarda o dinheiro para si e a população se quiser que recupere as coisas. Foi assim na ponte lá do Samaúma, a ponte que sai do Samaúma, aquela que eu falei que tocaram fogo porque a ponte ia cair. O Vereador Quequéu estava lá com a população reformando a ponte por conta própria. Inúmeras vezes as pessoas me procuram pedindo óleo diesel porque fez uma parceria com alguém que tem uma patrol para fazer a recuperação de alguma estrada. Que governo é esse que não tem responsabilidade nenhuma com o Estado? Que governo é esse que não olha para as pessoas que estão produzindo? São pessoas trabalhadoras que estão nos lotes para colocar comida aqui. Quando esses produtos vêm de fora, vêm mais caro e o pior de tudo é que ainda levam o dinheiro do Estado. Então, na verdade, a governadora Suely virou as costas para a população do Estado e não tem quem não veja isso, é visível aos olhos das pessoas. Você vai para o interior, fala do governo e as pessoas não sabem nem o que é isso, porque não há nenhuma ação. Se você vai a um posto, não tem nada, não tem parceria nenhuma, não tem a presença do Estado em lugar nenhum. Os servidores que lá trabalham estão abandonados. Eu tenho visto isso semanalmente, porque, quando vamos no final de semana para o interior do Estado, a população sai do lote para a vila

para conversar com a gente. Aonde eu vou, Caroebe, Baliza, Rorainópolis, Caracará, Mucajá, Iracema, Amajari, onde eu acabei de ir domingo, aonde a gente vai, eu sei que isso não é surpresa só para quem está no interior, para quem está aqui é do mesmo jeito, as pessoas perguntam o que esse governo está fazendo. Talvez aqui a gente não perceba tanto porque não é todo dia que você precisa do HGR, não é todo dia que você precisa da Educação, mas, se você procurar, certamente, verá que o Estado está de costas viradas para você. Um hospital que não tem remédio, não tem material cirúrgico, pelo amor de Deus! É preciso a população comprar os medicamentos, enquanto há lugares que a gente ouve falar que tem governos e prefeituras fazendo um bellissimo trabalho e eles aqui falando em gestão estratégica! Dizem que estão preparando o Estado para daqui a 20 anos, para daqui a meio século. O nosso Estado sequer olha para seu pé!

É essa minha indignação, senhoras e senhores. Ocorre semanalmente quando vou aos municípios. Simplesmente não posso virar as costas para aquelas pessoas que estão lá me pedindo que, pelo amor de Deus, faça alguma coisa por eles. O povo de Roraima vai ter que criar boi, ninguém poderá plantar nada, porque para plantar tem que carregar. O boi pelo menos sai caminhando, você monta num burro e sai caminhando pela estrada. A estrada pode ter buraco, pode ficar intráfegável, mas o gado vai passar. Talvez no inverno o gado atole com as vicinais que temos. Hoje é comum as pessoas dizerem que vão deixar de plantar e que vão criar boi, porque, assim, não tem como a produção não ser escoada.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral**. – Deputado George, me chama muito atenção a sua indignação com esse governo, porque não é possível que os deputados da base do governo não vejam os problemas deste Estado. Vossa Excelência que anda o estado inteiro, que visita de norte a sul o estado, que saiu de Mucajá e foi parar no Bom Jesus, no Trairão, vê todas as dificuldades desses colonos e, realmente, é verdade. Eu também vejo a necessidade e o descompromisso do governo que não tem ajudado e, sequer, tem a preocupação de querer ajudar o homem do campo. As chuvas estão começando, Deputado George, e aí é que nós vamos ver as dificuldades, vamos ver as pontes e as estradas que não têm ou que estão quebradas e intráfegáveis. O que mais a gente vê é ela pintando ponte e dizendo que inaugurou uma ponte. A verdade, Deputado George, é que Vossa Excelência está coberto de razão, visto que as pessoas que moram e precisam do apoio do governo estadual não conseguem ter essa ajuda. Eu fico preocupado porque vim do interior, sou do interior e me orgulho de ser do interior. E o que me chama atenção e o que me dói é ver quem mais precisa, quem mais necessita não tem o apoio devido. Todos nós, que vivemos em Boa Vista, tomamos café, almoçamos e jantamos, e essa produção tem que vir de algum lugar, tem que vir da roça, do setor primário, tem que vir lá do interior. Imagine se não tiver uma estrada ou uma ponte para escoar essa produção, o que colocaremos nas nossas mesas?

Quero parabenizar, mais uma vez, Vossa Excelência, pelo discurso coerente e pelo seu compromisso com este Estado, levando ao conhecimento de todos o fato de que o Estado está abandonado, graças a um governo irresponsável que não ajuda o povo de Roraima. Obrigado e bom-dia a todos!

O Senhor Deputado **George Melo** continua. - Deputado Marcelo, agradeço pela sua contribuição, que foi muito importante. Gostaria que as taquígrafas acrescentassem seu aparte ao meu pronunciamento.

O que me surpreende, Deputado Marcelo, não são só as pontes que eles estão pintando. As escolas recebem uma mão de tinta, mas a instalação elétrica não funciona e o telhado é todo esculhambado. Com essas chuvas, agora, as crianças não podem ficar dentro da escola, porque, mesmo quando passa a chuva, fica pingando nas salas de aulas. Então, não há condições de estudar em um ambiente desses. Tenho ouvido as pessoas dizerem que acreditam que a Governadora Suely está estimulando a pecuária em nosso Estado, porque ela está fazendo com que o produtor deixe de plantar para começar a criar gado, porque a única forma da produção sair do lote é tocando a estrada lá dentro, uma vez que não dá para carregar, e essa tem sido a tônica neste Estado inteiro. É muito fácil você se dirigir à feira do produtor onde perceberá que a grande maioria dos produtos é de outros estados. Estamos gerando riquezas para outros estados. As empresas que estão trabalhando com esse governo são todas de Manaus. Dificilmente, uma empresa é do Estado, e o que volta de lá é só a propina, porque essas empresas são fachadas para arrastar o dinheiro do nosso FPE. O dinheiro do Estado, os quase quatro bilhões de reais, são drenados por ali.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Deputado George Melo, vou fugir um pouquinho do seu tema porque eu vi uma matéria que inclusive vai contribuir para o seu discurso, dizendo que uma nova onda de refugiados cubanos estão entrando pelas fronteiras de Roraima, e esta será uma nova crise que iremos enfrentar. Para Vossa Excelência ter uma ideia, de acordo com os dados que eles colheram com as ONG's que atendem aos refugiados, já passaram mais de três mil cubanos,

de novembro até março. Não sou eu quem está falando, é uma reportagem do jornal “O Estado de São Paulo”.

Há outro tema que espero que, pelo menos nesse, estejamos juntos, no que se refere ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysius Nunes Ferreira, que faz parte da elite da Avenida Paulista e que conhece o norte e o nordeste de costas, porque ele não gosta da gente, ele nos considera uma subclasse de brasileiros. A matéria se refere à proposta de fechar a fronteira com a Venezuela. Ele diz: “Tenha santa paciência”. O interessante desse cidadão, Deputado George, é que ele nunca veio aqui desde que começou essa situação crítica de migração de venezuelano. Causa-me surpresa o Ministro das Relações Exteriores do nosso País dizer “santa paciência” para a situação que nosso Estado está passando. Vivemos uma situação de violência: assaltos, estupros, roubos, contrabando de armas e um cidadão desses dá um depoimento desses dizendo que a gente está sendo ajudada. O senhor sabe qual é o órgão que está comandando esses R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais)? É o Comando do Exército do Rio de Janeiro. O que eles estão atendendo aqui é uma triagem muito pequena na fronteira e dando alimentação. Isso não resolve o nosso problema. Falo nosso porque não é só do governo, é do estado de Roraima. Tenho certeza que, pelo menos nesse assunto, Vossa Excelência está comigo, pois isso é um acinte aos cidadãos do estado de Roraima, em que um ministro fala uma besteira desse tamanho. Se Vossa Excelência tiver a oportunidade, leia essa matéria também. Obrigado!

O Senhor Deputado **George Melo** continua. – Gostaria de pedir que o aparte do Deputado Joaquim fosse anexado ao meu pronunciamento. Deputado Joaquim, até entendo que essa fosse uma discussão que precisa ser debatida nesta Casa, mas digo a Vossa Excelência que se esse dinheiro viesse para a mão da Governadora Suely, este povo estaria passando fome, a violência estaria bem pior, porque tenho certeza que se esse dinheiro viesse, não chegaria um centavo de alimentação para esses venezuelanos. Conheço esse governo que só pensa na própria família, que não olha para o Estado como um estado de todos. Eles acham que só a família deles ganhou a eleição, então a responsabilidade é só com a família deles. Ela olha para o Estado como se fosse a sua conta bancária. Infelizmente é isso, as pessoas em nosso Estado estão vivendo um momento muito difícil porque não existe oportunidade para as pessoas, visto que o Estado não existe, ele é um incompetente e isso precisa ser dito.

Queria deixar esse registro nesta manhã para que sirva de reflexão a todos que estão nos ouvindo. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos agora para a Ordem do Dia:

Discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 006/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 170/17, que “institui o pagamento de incentivo ao desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 008/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/17, que “altera a Lei nº 1.027, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016 -2019”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 009/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 156/17, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores e integrantes do quadro do Magistério e do quadro de apoio na Rede Estadual de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 012/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 081/17, que “dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Mensagem Governamental nº 013/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 031/17, que “dispõe sobre a exceção de tipo de deficiência na Cédula de Identidade expedida no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Mensagem Governamental nº 015/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 016/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 158/17, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta para jovens atletas do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 017/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, que “altera a Lei nº 072, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre a organização, estrutura e competência do Contencioso Administrativo Fiscal sobre os respectivos processos e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra; Mensagem Governamental nº 022/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos,

Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima –ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18 de agosto de 2009, e 764, de 28 de janeiro de 2010”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/18, que “susta os efeitos do Convênio nº 01/15, que celebram o Estado de Roraima, através da Polícia Militar do Estado de Roraima-PM/RR, o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RR e o município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito -SMST, e da Superintendência de Trânsito-SMTRAN, e suas prorrogações”, de autoria do Deputado Coronel Chagas e outros; Projeto de Lei nº 005/18, que “institui o Dia Estadual do Sanfoneiro em Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 024/18, que “dispõe sobre a exigência de garantia de isonomia salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratem com o Poder Público do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalsen Renier; Projeto de Lei nº 026/18, que “dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Contas; e Requerimento nº 026/18, requerendo, após ouvir o Plenário, a não realização de Sessão Ordinária no Plenário Noêmia Bastos Amazonas nos dias 26/04, 17/05 e 30/05 do corrente ano, e, nos termos do art. 117, inciso VI, c/c o art. 120-A e §§ 1º a 8º, a realização de Sessão Itinerante nas mesmas datas, às 16h, nas sede dos municípios de Caroebe, no dia 26/04; São Luiz, no dia 17/05 e Cantá, no dia 30/05, ocasião em que esta Casa Legislativa estará ouvindo os anseios das lideranças políticas locais a fim de subsidiar as ações do Poder Legislativo Estadual para o decorrer dos anos legislativos 2018 e 2019, de autoria de vários deputados. Discussão e votação em Primeiro Turno: Mensagem Governamental nº 026/18, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, que “dispõe sobre requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria especial da carreira da Polícia Civil do Estado de Roraima, aposentadoria por invalidez permanente e pensão por morte, de que trata o art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal e art. 27, § 7º, inciso II, da Constituição Estadual, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 026/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Requerimento nº 026/18.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento nº 026/18. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 026/18, por unanimidade dos deputados presentes.

Suspendo a Sessão para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 001/18. Na verdade, temos uma Ordem do Dia com diversas matérias prontas para votação em plenário, mas, atendendo a categoria dos policiais civis, vamos suspender a Sessão para que as Comissões em conjunto possam deliberar sobre essa matéria e colocarmos ainda hoje na Ordem do Dia.

Suspensa a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, não há quórum regimental para deliberação das matérias.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo quórum regimental para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia, transiro-as para a próxima Sessão.

Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, gostaria de convocar os membros da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa, Deputados Angela Águida, Izaias Maia, Dhiego Coelho e Soldado Sampaio para uma reunião da Comissão de Direitos Humanos, às 15 horas, na sala de reuniões, do Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente gostaria de agradecer a todos os deputados que nos ajudaram na condução da votação da Lei de Aposentadoria da Polícia Civil, pois a Polícia Militar já tinha sido contemplada com o apoio de todos os deputados e, agora, mais uma vez, esta Casa mostra que está ao lado dos servidores públicos e ao lado dos policiais, fazendo justiça com uma lei que tinha necessidade de ser regulamentada. Então, agradeço a atitude dos colegas que se prontificaram a votar favorável. Peço que a gente consiga, o quanto antes, votar em plenário ou através de extraordinária para que a gente consiga garantir o direito legítimo dos policiais civis do estado de Roraima. Obrigado!

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Senhor Presidente, gostaria de pedir aos Senhores Deputados Valdenir Ferreira, Dhiego Coelho, Chico Mozart e Angela Águida, que permaneçam na Casa para que possamos reunir nossa comissão e darmos andamento aos trabalhos pendentes da Comissão de Cultura e Juventude.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta e nove minutos, encerro a Sessão, convocando outra para o dia 18, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsen Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATA DA 2684ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2018
55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

= **ORDINÁRIA** =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezetoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima octogésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral**- (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 30, de 20/04/18, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa a Prestação de Contas do Poder Executivo; Ofício nº 1060, de 16/04/18, do Secretário de Estado da Saúde de Roraima - em exercício, encaminhando Relatório Anual de Gestão-RAG 2016; Ofício nº 425, de 17/04/18, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando resposta de indicação parlamentar; Ofício nº 050, de 18/04/18, do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Roraima, solicitando atualização no site da ALE/RR, sobre leis, regimentos, normas, portarias e decisões sobre o funcionamento do Sistema Penitenciário do Estado de Roraima. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 88, de 20/04/18, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, encaminhando a prestação de contas TCE/FMTCERR-exercício 2017. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 034, de 18/04/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que “dispõe sobre a criação da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância-DECREADI, no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei nº 035, de 19/04/18, de autoria do Deputado Coronel Chagas, que “dispõe sobre a exploração comercial de madeiras submersas em águas represadas no território estadual e dá outras providências”; Indicação nº 106, de 18/04/18, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de acesso à comunidade Canaunim, localizada na rodovia RR 207, região da Serra da Lua, município do Cantá; Indicação nº 107, de 18/04/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 4 no Km 6, localizada no município de Alto Alegre; Indicação nº 108, de 17/04/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhada ao Governo do Estado, para revitalização da ponte sobre o igarapé do Grotão, localizada na Vila Samaúma, no município de Mucajaí; Indicação nº 109, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 17, no município de Rorainópolis; Indicação nº 110, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 35, no município de Rorainópolis; Indicação nº 111, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 07, incluindo pontes, localizada no município de

Rorainópolis; Indicação nº 112, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 08, no município de Rorainópolis; Indicação nº 113, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 28, no município de Rorainópolis; Indicação nº 114, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 05, P.A, no município do Cantá; Indicação nº 115, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 08, 1º Travessão, vila Apiaú, município de Mucajaí; Indicação nº 116, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação das estradas do Projeto Ajanari, Município de Iracema; Indicação nº 117, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte localizada na vicinal 04, região do Roxinho, município de Iracema; Indicação nº 118, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação de uma ponte localizada na vicinal 25, vila Apiaú, município de Mucajaí; Indicação nº 119, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Escola Estadual Henrique Dias, localizada em São João da Baliza; Indicação nº 120, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 010, na Vila Entre Rios, município de Caroebe; Indicação nº 121, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 12, na Vila Entre Rios, município de Caroebe; Indicação nº 122, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 14, na Vila Entre Rios, município de Caroebe; Indicação nº 123, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte principal de madeira que dá acesso à Vila Samaúma, no município de Mucajaí; Indicação nº 124, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira sobre o igarapé do Inácio, localizada na Comunidade Indígena do Canaunim, município do Cantá; Indicação nº 125, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira sobre o igarapé do Inácio, localizada na Comunidade Indígena do Canaunim, município do Cantá; Indicação nº 126, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para aquisição de luvas, seringas e medicamentos essenciais para abastecimento do Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 127, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para regularização do serviço de transporte escolar público, no município de Mucajaí; Indicação nº 128, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 8, localizada na região do Tronco do Roxinho, município de Mucajaí; Indicação nº 129, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira da vicinal 2, localizada na Vila Vilhena, município de Bonfim; Indicação nº 130, de 23/04/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 24 e suas pontes, localizadas no município de São João da Baliza; Memorando nº 012, de 19/04/18, de autoria do Deputado Zé Galetto, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 19 de abril do corrente ano; Memorando nº 032, de 19/04/18, de autoria do Deputado George Melo, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 19 de abril do corrente ano. **DIVERSOS:** Comunicado nº AL187276, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alzira Marinho de Brito, no valor de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais); Comunicado nº AL187277, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Princesa Isabel, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais); Comunicado nº AL187278, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Terezinha de Jesus, no valor de R\$ 3.230 (três mil duzentos e trinta reais); Comunicado nº AL187279, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Creche Professora Andreza Rufino, no valor de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais); Comunicado nº AL187280, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres de Escola Municipal Pedro Moleta, no valor de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e

noventa reais); Comunicado nº AL187281, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vó Hilda Klenniving da Silva, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Comunicado nº AL187282, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Alves Barbosa, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL187283, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ordalha Araújo de Lima, no valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais); Comunicado nº AL187284, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Creche Boneca Emília, no valor de R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais).

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, há dois oradores inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Senhores Deputados e Deputadas, servidores desta Casa, companheiros que estão aqui neste Plenário e aqueles que estão nos acompanhando pelo sinal da TV Assembleia. Cumprimento também todos os profissionais dos meios de comunicação, a todos o nosso bom-dia. Deputado Joaquim Ruiz, Deputado Valdenir, o que nos traz nesta tribuna hoje é para falar sobre um projeto de lei que protocolamos no último dia 19, que trata de um assunto que acredito que seja de interesse de todos nós aqui em Roraima. Esse Projeto dispõe sobre a exploração comercial de madeiras submersas em águas represadas no território estadual e dá outras providências. O Projeto é autorizativo. Ele autoriza o Poder Executivo Estadual, através da FEMAR, a cadastrar empresas interessadas na exploração de madeiras submersas em águas estaduais represadas. Para fins dessa lei são consideradas águas estaduais represadas aquelas que, em face de obras públicas na construção de barragens, estejam localizadas em território estadual. As árvores não retiradas antes do fechamento das comportas das barragens e que estão submersas poderão ser cortadas e retiradas do fundo da lâmina de águas utilizando-se de técnicas próprias, cuja madeira, quando beneficiada, poderá destinar-se ao mercado. O Poder Executivo Estadual, ouvindo órgãos estaduais competentes, editará instrumento normativo regulamentador da presente lei, disciplinando a exploração econômica da atividade madeireira no âmbito aquático em que as árvores se encontram submersas. As receitas decorrentes da aplicação da presente lei serão incorporadas anualmente ao orçamento anual da FEMARH. Esse é o texto do nosso Projeto de Lei que nós pedimos apoio dos nobres colegas. Eu vou ler, agora, Deputado Valdenir, Vossa Excelência que é integrante e filiado ao Partido Verde, com certeza, é um partido que tem interesse profundo nessa questão ambiental. Vou ler a nossa justificativa para que todos entendam qual é o objeto e quais são os interesses que existem por trás desse projeto de lei. O nosso País tem diversas hidrelétricas construídas na floresta amazônica e em todas elas não houve a retirada prévia da floresta que seria inundada e isso causa sérios danos ao meio ambiente e contribui para o chamado efeito estufa. Pois bem, diz a nossa justificativa: A construção da hidrelétrica em áreas de floresta amazônica é alvo de críticas contundentes por parte de ambientalistas, em razão do grande impacto ao meio ambiente, além dos impactos diretos às populações indígenas, à população local e à fauna.

Outro fator determinante para as críticas e oposição à construção de hidrelétrica em áreas de florestas são estudos que comprovam que as árvores que ficam submersas na área inundada produzem gases metano, entre outros, altamente tóxicos, que contribuem, de forma significativa, para o efeito estufa em nosso planeta. Ao se construir uma usina, é obrigatória a retirada da vegetação da área a ser inundada, porém não é o que se verifica, pois na maioria das usinas construídas em nosso País, particularmente na região amazônica, não foi realizada a retirada da biomassa antes da inundação dos reservatórios. A consequência disso é a decomposição da matéria orgânica das árvores e do carbono presente no solo, ocasionando a formação de gás carbônico e metano. Estudos científicos indicam que a produção desses gases se torna mais intensa na Amazônia, devido à presença abundante de matéria orgânica e da alta temperatura, que favorece a decomposição. Mais do que obrigação da legislação, a retirada de madeiras submersas vai se tornando economicamente rentável. Antes condenada, essa madeira submersa pode ser comercializada normalmente, e de quebra, reduz o desmatamento, o principal responsável pela emissão de gases do efeito estufa no Brasil. Além disso, a retirada da árvore do

lago reduz a emissão de metano, cujo poder de estufa é vinte e uma vezes maior que o CO2. A retirada dos resíduos alagados também pode melhorar a operação da usina. Aqui em Roraima estamos vivenciando esse problema no lago do reservatório da hidrelétrica de Jatapu, Deputado Joaquim Ruiz, no município de Caroebe, onde se estima que mais de 70 quilômetros quadrados de floresta amazônica ficaram submersos pois, na sua construção, não retiraram a biomassa existente. Estudos ambientais recomendam a retirada da madeira submersa, pois, além de contribuir para a diminuição dos efeitos estufa, pode propiciar o crescimento econômico da região afetada, através da comercialização da madeira submersa. Roraima constantemente é notícia nos meios de comunicação nacionais e internacionais pelo crescimento do desmatamento na nossa área territorial, enquanto que no lago de Jatapu há milhares de metros cúbicos de madeira submersos que podem e devem ser explorados comercialmente. Alguns poderiam questionar sobre a dificuldade de se realizar o corte e a retirada de árvores submersas, entretanto, isso já é uma realidade, pois com tecnologias desenvolvidas estão fazendo a retirada da biomassa submersa no lago de Tucuruí, gerando emprego, renda e riqueza naquela região. Nesse sentido, a existência de árvores submersas no lago de Jatapu nos leva a observar a existência de grande volume de riqueza a ser explorada dentro das águas daquele reservatório. É indispensável pensar que o tamanho da área inundada naquele lago nos dá a dimensão do quantitativo de árvores existentes e das mais diferentes espécies de madeiras nobres que podem ser comercializadas. Por outro lado, não se encontram dispositivos normativos nos documentos e projetos de construção que contemplem a remoção das árvores antes do fechamento das comportas, antes da formação do lago, fato esse que possibilita ao legislador buscar alternativa que possam promover a retirada das árvores impedindo a sua decomposição no ambiente aquático onde se encontram desde a sua inundação.

É importante destacar que a atividade de extração de madeira, dada a sua característica, vem sendo combatida sistematicamente em face dos danos ambientais que causa à natureza. Dessa forma, a norma proposta nesse projeto que apresentamos contempla não só a preservação ambiental como também a criação de empregos, como fonte de renda e geração de emprego pela atividade, bem como a legalização da exploração em local ainda inexplorado. Por último, busca-se criar condições legais para que os recursos naturais, hoje armazenados nos fundos das águas do Jatapu, sejam explorados comercialmente e voltados para a sociedade roraimense, pois, ao invés de sermos criticados pelo impacto causado pelo alagamento de várias áreas, podemos contribuir para a redução do desmatamento e dos efeitos do aquecimento global e, além disso, gerar ganhos econômicos que vão além da produção de energia elétrica.

Esses são os motivos determinantes da nossa propositura, razão pela qual pedimos o apoio de todos os nobres parlamentares para sua aprovação, pois é um projeto de lei que visa o interesse coletivo e o bem comum. Esse é o projeto de lei e essa foi a nossa justificativa.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Gostaria de Parabenizar Vossa Excelência por essa iniciativa, pois vamos gerar, como bem disse Vossa Excelência, riquezas com essas madeiras que estão submersas. Mas eu gostaria, só para contribuir, que acrescentasse também para que o Estado, nas terras que fosse passada para o Estado, essas madeiras que já foram de derrubadas antigas, que elas fossem reaproveitadas também por aquelas pessoas que vivem da extração de madeiras para vender para serrarias ou olarias, porque há muitos lotes, terras e fazendas que estão com oito, nove, dez anos e, quando alguma pessoa vai pegar para vender, vem o IBAMA e a FEMARH. Eu acho que a madeira já tem comprovadamente a olhos nus e todo mundo sabe, inclusive o técnico sabe que aquela madeira tem 6,7 anos lá.

Eu acredito que a gente deveria fazer uma indicação, aproveitando Vossa Excelência, para que ela também seja reaproveitada e assim evitar desmatar novas árvores para fornecer madeira para as serrarias, para as olarias ou para as padarias. Era isso, Senhor Presidente. Obrigado e parabéns!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua. - Deputado Gabriel Picanço, eu agradeço o seu aparte e peço que seja incorporado ao nosso pronunciamento e, com certeza, a sua proposta pode ser recepcionada. O projeto está aqui para ser discutido, debatido, aperfeiçoado e tenho certeza que podemos ampliar essa proposição. Eu concedo o aparte ao Deputado Joaquim Ruiz.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Primeiro, quero parabenizá-lo por esse projeto de interesse e desenvolvimento do nosso Estado, que visa aquecer a nossa economia, num momento crítico e difícil por qual passa Roraima. Segundo, pela oportunidade de Vossa Excelência colocar um projeto autorizativo, mas tem um viés importantíssimo nesse momento, visto que saiu na quinta-feira passada a decisão do Ministro Toffoli contra uma ação impetrada

pelo Ministério Público Federal, aliás, um ministério que sempre busca prejudicar Roraima em todos os sentidos, seja na área da imigração ou na área de desenvolvimento do Estado. Sempre está contra, porque essa garotada que está aí não conhece a realidade de Roraima. Poucos têm coragem de dizer isso, mas a minha idade permite, por tudo que eu já passei na vida. Essa garotada, sem conhecer historicamente Roraima, chega aqui, porque são os últimos colocados nos concursos. Quem passa em primeiro lugar vai para Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo, e os últimos aprovados vêm para Roraima e chegam aqui achando que estão acima de Deus. Então, sobre a ação que eles entraram contra o Estado, sobre a Lei das Terras, aprovada nesta Casa por unanimidade e debatida por mais de seis meses aqui nesta Casa, o Ministro Toffoli concedeu a decisão atestando que a lei é regular e é constitucional. Portanto, essa Lei, também em relação ao projeto, beneficia muito esse projeto de desenvolvimento do Estado. Essa é a composição que eu gostaria de colocar na sua fala. Obrigado!

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** continua – Obrigado, Deputado Joaquim Ruiz. Realmente, Vossa Excelência tocou em um ponto importante. Em razão da ação do Ministério Público Federal, a Lei de Terras do Estado ficou suspensa por mais de dois anos, se não me engano. Olha o prejuízo para o Estado de Roraima, o desserviço prestado ao Estado de Roraima, porque isso impediu que o Estado aplicasse as normas, titulasse as terras, e o cidadão, o produtor rural, de posse de um título de terras, poderia ir em busca de financiamentos e uma série de outras questões para promover o crescimento econômico da sua propriedade e daquela região. Essa lei, suspensa por todo esse período, provoca um prejuízo muito grande para o estado de Roraima. A gente não consegue calcular a dimensão disso. Vossa Excelência tem razão, tem todo respeito quando fala da instituição e de cada órgão do nosso estado democrático, pois tem que se ter o cuidado ao se propor ações dessa natureza porque não vai atingir só aquele órgão, mas vai atingir toda a sociedade. Ela é afetada por uma decisão em que se pede uma liminar. Enfim, graças a Deus, o STF veio dirimir esse conflito e dizer que a lei aprovada nesta Casa é constitucional e tem tudo a ver com o nosso projeto, que trata dessa autorização que a gente propõe para que o Estado autorize a retirada de madeira.

Deputado George Melo, eu tive a oportunidade, agora, no mês de março, de conhecer o lago de Jatapu. Estive lá e andei no lago por dezenas de quilômetros, você percorre com embarcação a motor, com árvores submersas. Quem não conhece a região se perde dentro do lago de Jatapu. São milhares de árvores que estão ali submersas, só aparecendo as copas delas. Essas árvores ainda são úteis comercialmente, porque uma árvore submersa, os estudos indicam que elas permanecem ainda aproveitáveis por mais de 100 anos e a Usina Hidrelétrica de Jatapu tem apenas 23, 24 anos de existência. Então, milhares de metros cúbicos de madeiras estão ali submersos e podem ser retirados e comercializados. Tem madeiras nobres das mais diversas espécies que podem ser aproveitadas. O Estado ainda é dono de Jatapu. O governo do Estado ainda não passou para a União. Ainda está em negociação o valor da CERR e a Hidrelétrica de Jatapu pertence a CERR. Temos que calcular também, Deputados Chico Mozart e Masamy, o valor das madeiras submersas que estão no lago de Jatapu, antes de passarmos isso para a ELETROBRAS, porque ali é um valor incalculável em madeira e a Assembleia Legislativa, aprovando esse projeto, que a gente pede urgência na tramitação, para fazer com que o Governo do Estado, através da FEMARH, autorize e faça o cadastramento de empresas interessadas em retirar aquela madeira, que não vai afetar o meio ambiente. Ao contrário, ao retirar a madeira submersa, a gente vai estar impedindo que haja a produção de gases, como o metano, que é prejudicial ao meio ambiente, ao planeta. O Estado de Roraima dará um exemplo ao restante do País ao permitir isso. Vamos gerar emprego, vamos gerar riqueza e vamos melhorar a economia daquela região, porque, com certeza, dezenas de empresas madeireiras vão se cadastrar para explorar comercialmente essa madeira. Vamos fazer com que, ao invés de retirarmos madeira da mata virgem da floresta, venhamos retirar uma madeira que já está comprometida, no momento em que, na região sul do Estado, há muitas empresas madeireiras sob fortes ataques e investigações, devido à operações que aconteceram, recentemente, e que colocam em risco milhares de empregos de pessoas daquela região. Então, o nosso pensamento é esse: dá essa oportunidade, dá uma nova frente de trabalho para as empresas, proporcionando a limpeza do lago de Jatapu, porque aquela decomposição da madeira, além de produzir os gases, também estraga as turbinas, pois não há rede que impeça aquele material, que está decomposto, de passar pelas turbinas. Agora mesmo, o Estado gastou milhões de reais para recuperar algumas dessas turbinas no sul do País, porque esses resíduos que passam pelas turbinas podem danificá-las. Olha o trabalho que dá: colocá-las em cima de caminhões, levá-las para a empresa que irá recuperá-las. Muitas vezes levam meses ou até anos para a recuperação, e trazê-las de volta depois para instalá-las. Então, o nosso objetivo é esse. Alguém poderia

dizer aqui: mas como retirar madeira submersa? Há uma técnica tão bem desenvolvida por pessoas simples lá no Pará, em Tucuruí. Lá já estão retirando as madeiras. O lago é pelo menos 10 vezes maior que o Lago de Jatapu e existem diversas empresas retirando aquela madeira em Tucuruí e colocando no mercado, cedro, entre outras madeiras. As madeiras mais simples também são aproveitadas, porque elas servem para fazer carvão, e nós podemos fazer um carvão com selo ambiental, saindo lá do Caroebe, do Jatapu, e podendo ser vendido para todo o estado de Roraima.

Então, é esse o nosso objetivo e pedimos a esta Casa, à Mesa, aos Presidentes de Comissão para que a gente possa colocar esse projeto em deliberação, com urgência, porque o Estado já está nos últimos momentos para passar todo o patrimônio da CERR para União e não estão levando em conta o valor que temos em madeiras naquele lago.

Então, era isso. Agradeço a todos a atenção e peço mais uma vez o apoio ao nosso projeto. Obrigado!

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, cumprimento também os nossos telespectadores da TV Assembleia e os nossos seguidores das redes sociais. Nesta manhã de hoje já deu para quem está nos acompanhando, ver ações que prejudicam o nosso Estado. Os Deputados Chagas e Joaquim foram muito felizes quando lembraram do Ministério Público Federal, visto que sempre suas ações são para colocar o nosso Estado numa condição de pedinte, numa condição de vassalo, de joelhos. Eu quero dizer aos senhores que a governadora do Estado também contribui para isso.

Senhoras e senhores, estamos nos aproximando do primeiro de maio, dia em que se comemora o Dia do Trabalhador. Deputada Lenir, Deputado Valdenir, desde que esse grupo chegou ao poder, nunca mais o servidor teve aquele aumento anual, que é corrigido abaixo da inflação. Nem aquele aumento o servidor teve e, inexplicavelmente, a Governadora foi para imprensa dizer que o Estado não tinha condições.

Senhoras e senhores, a Governadora recebeu, só de repatriação, quase 300 milhões nos últimos dois anos e como é que não tem 4,5% para dar um reajuste abaixo da inflação? Como é que a Governadora quer que o seu servidor seja um profissional motivado? Como é que a Governadora se sente sabendo que muitas vezes o salário que o pai de família ganha, que trabalha no Estado, não dá para suas compras de primeira necessidade! Governadora, eu não sei como os sindicatos ainda conseguem conversar com a senhora. Eu não sei como os representantes dos trabalhadores ainda acenam para o seu governo. Eu não sei, Senhora Governadora, se a senhora espera contar com esses servidores para a sua reeleição. A senhora tem um grupo que está sempre perto e acha que essas pessoas que trabalham no Estado estão motivadas para olhar para a senhora e dizer muito obrigado? Essas pessoas muitas vezes trabalham nos hospitais sem luvas, porque não tem luvas para se proteger. Esses servidores estão vivendo momentos de muita angústia durante o seu governo. Fico pensando que o nosso Estado é um estado onde o homem do campo está abandonado. As pessoas que tinham motivação para produzir no campo e que conhecem um pouco disso sabem que se forem para lá vão ficar abandonadas porque não tem estrada e não tem ponte. As pessoas que ficam aqui e que gostariam de trabalhar no governo sabem que a senhora não tem o menor respeito com esses servidores, porque, se tivesse, quando recebeu 300 milhões da repatriação, teria lembrado dos seus servidores e teria pago pelo menos a correção abaixo da inflação. A Senhora já vai para 4 anos de governo e há 4 anos não dá um reajuste para seus servidores. Quando a senhora entrou para o governo teve a primeira oportunidade, no dia primeiro de maio, e não deu porque era o primeiro ano e agora que a senhora tem oportunidade, neste último primeiro de maio, também não o fez. Tenho certeza que em seu planejamento sequer olhou para os servidores do Estado. Eu não poderia deixar de fazer esse pronunciamento para que a senhora faça um exame de consciência e olhe para o seu servidor, esse que provavelmente está ganhando abaixo do salário-mínimo e a senhora está completando. Seu governo já está completando 4 anos e por isso gostaria de deixar essa voz em favor desses trabalhadores. Não sei por que os sindicatos estão mudos até hoje. 4 anos se passaram da sua gestão e os sindicatos estão mudos, sem os servidores terem o reajuste anual de direito.

Senhora Governadora, infelizmente o seu governo acaba sem deixar saudade. Não existe saudade porque é um governo de trevas, governo de mágoas, governo de rancor. É esse o governo que vocês deixarão, os servidores sem receber o reajuste anual e com os salários extremamente defasados? Não poderia deixar de registrar esse momento de profunda angústia da minha parte com relação ao desrespeito desse governo com os trabalhadores do estado de Roraima. Infelizmente, esses servidores não têm o que comemorar, pelo contrário, só tem a lamentar, porque o que a gente ver é propaganda e licitações com empresas de Manaus, enfim, uma festa com o dinheiro público. Agora, realmente, demonstrar que tem compromisso com o povo de Roraima, infelizmente, quatro anos se passaram e a gente

não viu nada disso. Se olharmos para trás o que veremos é o interior, a agricultura, a educação, a pecuária e os nossos hospitais abandonados. Gente, a maternidade e o HGR estão abandonados! A educação nem se fala, a segurança está a cada dia pior e este é um governo que tem dinheiro, mas não tem compromisso com o povo de Roraima. Não poderia deixar de dizer isso, porque ainda temos uns dez dias para o primeiro de maio e se der um pouco de dor na consciência da Governadora é provável que ela chame o secretário e diga a ele que segure os pagamentos das empresas de Manaus para poder atender aos nossos servidores.

Senhora Governadora, logo, logo, a senhora estará na casa dos servidores e será mal recebida, porque o que a senhora fez com os servidores foi um crime, foi uma maldade sem tamanho, uma falta de respeito com os servidores. Era isso que eu queria dizer nesta manhã, deixar esse registro e dizer que os órgãos federais podem ter atrapalhado algumas ações, mas o grande problema deste Estado, senhoras e senhores, é esse governo incompetente que está aí. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 06/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 170/17, que “institui o pagamento de incentivo ao desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 008/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/17, que “altera a Lei nº 1.027, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 009/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 156/17, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores e integrantes do quadro do Magistério e do quadro de apoio na Rede Estadual de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 012/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 081/17, que “dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Mensagem Governamental nº 013/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 031/17, que “dispõe sobre a inserção de tipo de deficiência na Cédula de Identidade expedida no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Zé Galetto;

Mensagem Governamental nº 015/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Político e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 016/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 158/17, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta para jovens atletas do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 017/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, que “altera a Lei nº 072, de 30 de junho de 1994, que “dispõe sobre a organização, estrutura e competência do Contencioso Administrativo Fiscal sobre os respectivos processos e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra; Mensagem Governamental nº 022/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18 de agosto de 2009, e 764, de 28 de janeiro de 2010”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas do município de Caroebe que indica e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/18, que “susta os efeitos do Convênio nº 01/15, que celebram o Estado de Roraima, através da Polícia Militar do Estado de Roraima-PM/RR, o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RR e o município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito -SMST, e da Superintendência de Trânsito-SMTRAN, e suas prorrogações”, de autoria do Deputado Coronel Chagas e outros; Projeto de Lei nº 005/18, que “institui o Dia Estadual do Sanfoneiro em Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra;

Projeto de Lei nº 024/18, que “dispõe sobre a exigência de garantia salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratam com o Poder Público do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalser Renier; Projeto de Lei nº 026/18, que “dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Contas; Requerimento nº 017/18, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 035/15, alterada pelas Resoluções nºs 004/16, 029/16, 022/17, 033/17 e 038/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual

período, para seu funcionamento; Requerimento nº 018/48, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 014/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 027/18, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 032/15, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Proposta de Moção de Pesar nº 007/18, pelo falecimento do Senhor Antônio Castro Clayton Farias, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Proposta de Moção de Aplausos nº 004/18, pela passagem do XXIX aniversário da Fundação do Sindicato dos Radialistas Profissionais de Roraima, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros. E, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 001/18, que “dispõe sobre requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria especial da carreira da Polícia Civil do Estado de Roraima, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, de que trata o artigo 40, parágrafo 4º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 27, parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Estadual”, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Moção de Pesar nº 007/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lida a Moção de Pesar nº 007/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Moção de Pesar nº 007/18. Não havendo quem queira discuti-la, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Pesar nº 007/18.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Aplausos nº 004/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lida a Moção de Aplausos nº 004/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Moção de Pesar nº 004/18. Não havendo quem queira discuti-la, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Pesar nº 004/18.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 017/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento nº 017/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento nº 017/18. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovada o Requerimento nº 017/18.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 018/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento nº 018/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento nº 018/18. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 018/18.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 027/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento nº 027/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento nº 027/18. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 027/18.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 170/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lida a Mensagem Governamental de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 170/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Justificativa de Voto – A orientação da bancada do governo é para manter o veto, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto – Peço aos colegas da base que votem não ao veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 170/17, por 10 votos sim, 06 votos não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 156/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lida a Mensagem Governamental de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 156/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Soldado** – Senhor Presidente, o Projeto da Deputada Aurelina foi sancionado pelo Poder Executivo, foi muito bem recebido. Trata-se de um veto parcial no tocante à implementação do projeto com prazo de 90 dias. O Executivo entende que não tem condições de implementar esse projeto em 90 dias e é de conhecimento da Deputada Aurelina que a gente mantenha o veto com relação ao prazo.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, só para justificar com relação ao prazo de 90 dias, porque até pelo tempo da sua elaboração esse prazo já passou. Então, por isso que concordamos com o veto da Governadora com relação apenas à data de início da execução.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Não havendo mais quem queira discutir a matéria, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Justificativa de Voto – A orientação da bancada do governo é para manter o veto, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto – Peço aos colegas da base que votem não ao veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Dou por mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 156/17, por 14 votos sim, 1 voto não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lida a Mensagem Governamental de Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discuti-la, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** para orientação de voto. – A orientação da bancada do governo é para manter o veto, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto – Peço aos colegas da base que votem não ao veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Dou por mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 064/17, por 13 votos sim, 3 votos não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 081/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lida a Mensagem Governamental de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 081/17).

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede questão de Ordem. – Senhor Presidente, nós temos um acordo de não votarmos as proposições quando o deputado autor da matéria estiver ausente da Sessão, mas como o projeto do Deputado Mecias está trancando a pauta, sugiro que votemos o projeto mesmo ele estando ausente.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, eu também acompanho o pensamento do Deputado Marcelo, pois acredito que o Deputado Mecias não ficará constrangido pelo fato de votarmos seu projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Solicito a abertura do painel para votação.

Em votação. Liberado o painel para votação. Lembrando aos Senhores Deputados que o Projeto do Deputado Mecias recebeu o veto parcial do governo, não concordando com a Marcha para Jesus no Âmbito do Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, o veto concorda com o dia da Marcha para Jesus, não concorda é com a geração de despesa através da Cultura e do Setrabes, mas concorda que seja inserido o dia da Marcha para Jesus no calendário oficial do governo. O veto é apenas parcial.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Brito, a sua orientação para sua bancada é o voto sim, correto?

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Sim, Presidente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem. – Lembrando, Presidente Jalser, que o Projeto foi sancionado pelo governo e o veto tratou apenas com relação à despesa criada para o Executivo. Como é de natureza do Executivo, o Legislativo não pode criar despesa para o Executivo. Mas o projeto, na sua essência, foi acatado pela Governadora.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto –

Peço aos colegas da base que votem não ao veto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Encerrada a votação.

Dou por mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 081/17, por 7 votos favoráveis, 8 votos contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do veto total ao Projeto de Lei nº 031/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda**- (Lido o Veto total ao Projeto de Lei nº 031/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o veto total ao Projeto de Lei nº 031/17.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, gostaria, inicialmente, de parabenizar o Deputado Zé Galeto pela iniciativa do projeto. Existem condicionantes de deficiências físicas que não são visíveis e se tiver na Carteira de Identidade tem como você comprovar em uma fila de banco ou em qualquer lugar que for questionado, mas, infelizmente, não é de competência do Parlamento Estadual e sim da União, por isso foi arguida a inconstitucionalidade. O que eu sugeriria ao nosso nobre amigo Zé Galeto ou para a Casa, que tentássemos enviar o projeto para algum Deputado Federal nosso para que fosse pleiteado no Congresso, pois trata-se de um projeto de grande valia, infelizmente é inconstitucional.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em votação. Liberado o painel para votação.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto – Peço aos colegas que votem não em apoio ao colega Zé Galeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por mantido o veto total ao Projeto de Lei nº 031/17, por 6 votos favoráveis, 09 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do veto parcial ao Projeto de Lei nº 093/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 093/17.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria, em votação. Liberado o painel para votação.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto – Senhor Presidente, esse Projeto é totalmente constitucional. Não entendo como a colega Aurelina é tratada como oposição. Peço aos colegas que votem não em solidariedade à colega Aurelina.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Justificativa de Voto. – Senhor Presidente, esse projeto é um projeto importante para a Assembleia Legislativa. Recebi esses dias um grupo de jovens que vieram me dizer que em uma pesquisa feita nos anais da Assembleia Legislativa, esse é o único projeto que fala da inclusão dos jovens na discussão e participação da política no Estado e no Brasil. Parece-me que o veto é um veto parcial porque em algum lugar eu fiz menção à criação de um cargo e realmente criar o cargo não é competência nossa. Então, por isso vou votar pela manutenção do veto, mas reiterando que o projeto é de suma importância para a nossa Assembleia Legislativa.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 093/17, por 7 votos favoráveis, 07 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do veto parcial ao Projeto de Lei nº 158/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 158/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, o projeto bolsa atleta é um projeto que durante anos tramitou nesta Casa e nós nunca tínhamos conseguido aprovar um projeto dessa natureza. Todos nós somos testemunhas que nossos atletas vivem na Assembleia buscando nosso apoio para participar de eventos esportivos, sejam eles estudantes, amadores ou profissionais. A gente fez o projeto que foi aprovado com o voto de todos os deputados, diga-se de passagem, com o reconhecimento de todos nós pela necessidade do projeto. O que está sendo vetado é apenas o período de implantação, que é de 60 dias e foi vetado porque é um prazo exíguo. Realmente eu até agradeço porque ele foi sancionado com vários artigos que poderiam ser vetados e não foram. Portanto, agradeço o reconhecimento ao trabalho desta Casa, porque o projeto foi aprovado por todos nós.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, esse projeto é bem a cara da governadora Suely mesmo. Havia muitos itens para serem rejeitados e não foram. Está aí dito pela Deputada Aurelina. Dessa forma, como já sabemos como é esse governo, vamos votar pela derrubada do veto.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem. – Gostaria de registrar a presença da liderança do sul do Estado, o ex-vice-

prefeito do município de Rorainópolis, Senhor Pinto Louco. Seja bem-vindo a esta Casa.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 158/17, por 8 votos favoráveis, 08 contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do primeiro destaque ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o primeiro destaque ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o primeiro destaque. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Dou por mantido o veto do primeiro destaque por 15 votos favoráveis, 01 voto contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do segundo destaque ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o segundo destaque ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o segundo destaque. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Dou por rejeitado o veto do segundo destaque por 15 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do veto parcial ao Projeto de Lei nº 175/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 175/17).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o veto parcial ao Projeto de Lei nº 175/17. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Dou por mantido o veto parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/18, de autoria do Deputado Coronel Chagas e outros deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Esse projeto que iremos votar agora é sobre a ação que a Assembleia Legislativa entrou através do PROCON/ASSEMBLEIA, que foi acatada pelo juiz de primeira instância e que foi contraditada pela Presidente do Tribunal de Justiça. Na alegação, os fundamentos que foram apresentados foram que o PROCON não teria legitimidade para o feito, que foi apresentado na interpretação da Desembargadora, e nós temos que fazer duas coisas: ou sustamos os contratos para que essas multas da Prefeitura, que são mais de 90 mil multas aplicadas aos condutores de veículos, possam ter um ordenamento ou uma organização para que os condutores não percam suas carteiras, ou, então, a Assembleia faça, em ato concomitante, uma ação popular para que vá ao conhecimento do juiz e, conseqüentemente, caso haja um agravo ou outro recurso contrário, para que a Desembargadora possa decidir em momento oportuno.

Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Coronel** – Senhor Presidente, inicialmente gostaríamos de informar que existe uma emenda de Plenário para suspender por tempo determinado, porque a gente não pretende suspender ad aeternum a fiscalização. Na emenda pedimos 120 dias para que possamos discutir melhor e vou explicar o porquê desse projeto e da emenda, Senhor Presidente, assinado por mim e por diversos deputados. Ninguém aqui é contra a fiscalização eletrônica, porém nós não podemos transformar essa fiscalização em uma indústria de multas em nosso Estado e isso é o que vem acontecendo. Temos casos de cidadãos que nunca tiveram uma multa sequer em sua vida como motorista e nunca se envolveram em acidentes de trânsito e num curto espaço de tempo de dois ou três meses viram chegar em suas residências 20, 30 multas e sempre passando pelo mesmo trajeto, que é o caminho da casa dele para o trabalho e do trabalho para casa. Isso decorre por diversos fatores e um deles, com certeza, tem relação com a sinalização. O manual do CONTRAN estabelece e define o tamanho das placas de sinalização e recomenda que as placas de sinalização de trânsito nas chamadas vias rápidas sejam de pelo menos 75 centímetros de diâmetro. Não é o que ocorre na sinalização das vias rápidas da nossa cidade que ainda é de 55 centímetros. Alguém pode falar que isso é pouco, mas não é. Existem estudos que recomendam isso e por isso o Conselho Nacional de Trânsito e o Departamento Nacional de Trânsito estabelecem dessa forma. Outro ponto é a questão do aferimento desses equipamentos. Esse aferimento está sendo feito por técnicos de Manaus enquanto há equipamentos para fazer esse aferimento aqui. Essa fiscalização eletrônica está instalada realmente nos pontos que comumente havia acidentes de trânsito? As estatísticas indicavam que havia elevados números de acidentes de trânsito e se fazia

necessária a instalação naqueles pontos? Não são as informações que nos chegam para as estatísticas dos órgãos de fiscalização da nossa capital. São esses pontos com relação à fiscalização eletrônica, mas há um outro ponto que muito nos motivou a trabalhar junto com a Superintendência Legislativa desta Casa na construção desse PDL, Presidente, que é tão mais grave, digamos assim do que a fiscalização eletrônica propriamente dita. A Prefeitura baixou, no ano passado, uma portaria, através da Secretaria Municipal de Trânsito, estabelecendo um índice de produtividade. Então, além do exacerbado número de multas oriundas da fiscalização eletrônica, houve um aumento considerável das multas aplicadas pelos próprios agentes de trânsito. Por quê? Porque através dessa portaria a administração municipal está exigindo, para efeitos de promoções, que o agente, para ter o conceito excelente, tenha mais de 200 ações por mês. Pasmem, mais de 200 ações por mês! O que são consideradas ações por essa portaria? Ações educativas e repressivas. Ora, ações educativas são aquelas blitz educativas em que o órgão de trânsito eventualmente faz, e nós não temos notícia de que façam pelo menos 10 ou 11 agendas educativas. Então, um agente municipal de trânsito, para ter um conceito excelente, teria que aplicar, no mínimo, se fizer pelo menos 10 ações educativas em um mês, teria que fazer, no mínimo, 190 multas, que são as repressivas, para poder ter o conceito excelente para fins de promoção. Para ele não ter um conceito insuficiente, Deputado Gabriel, ele teria que ter pelo menos 75 ações em um mês. Se ele não tiver, no mínimo, 75 ações por mês, por três meses consecutivos, ele será submetido a um Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dessa portaria. Ora, com isso está se forçando os agentes a multarem. Isso é coação e, na minha humilde avaliação, pode caracterizar também improbidade administrativa, porque você está fazendo uma pressão terrível em cima de uma categoria de servidores para que eles multem. Em razão dessa portaria, que foi publicada em junho do ano passado, houve um aumento considerável de multas lançadas pelos agentes de trânsito. Carros em movimento sendo multados por supostamente estarem com película acima do percentual exigido e esse tipo de multa só pode ser aplicada com a parada do veículo e com a aferição do insulfilme. Temos centenas de veículos multados dessa forma. O agente tem que apresentar produtividade, não interessa se a multa vai ser derrubada ou não. Acontece são muitos condutores não têm conhecimento de que esse tipo de multa tem que ser com veículo parado. Estou dando apenas um exemplo de uma espécie de multa que sofreu um aumento considerável. Então, o que estamos propondo com esse PDL? É que se suspenda temporariamente. Estamos dando um prazo de 120 dias para que esta Casa promova uma audiência pública, para que convoque a Prefeitura e venha discutir tanto a portaria quanto a fiscalização eletrônica. A portaria tem um ponto importante a destacar: estão regulando a carreira de servidores através de uma portaria que não pode sequer ser regulada por decreto, quanto mais por portaria. Essa portaria tem que ser revogada, anulada e cancelada. Se a prefeitura quer estabelecer produtividade para servidor do seu quadro, que o faça através de um Projeto de Lei encaminhando para a Câmara dos Vereadores. Esse é um dos pontos. E o outro ponto é sobre a fiscalização eletrônica, que tem muitas questões a serem discutidas. Por isso, Senhor Presidente, que peço o apoio desta Casa para que a gente aprove esse Projeto de Decreto Legislativo para darmos mais segurança e tranquilidade aos nossos condutores para que, se ele cometer infração, seja multado, efetivamente, mas de forma justa e não com as pegadinhas que estão acontecendo na nossa capital.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Chagas, quero parabenizá-lo e aos demais deputados oriundos desse Projeto de Decreto Legislativo. Entendo que a prefeitura tem que multar, mas não dessa maneira irresponsável que estão fazendo. Os condutores de veículos do nosso Estado têm suas responsabilidades, mas eles não podem ser surpreendidos por multas de valores extremamente altos e que estão fora das suas condições, até porque não existe uma sinalização eficaz para que essas multas possam ser aferidas. Então, me igualo ao pensamento de Vossa Excelência e dos demais deputados.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, na mesma linha, gostaria de apoiar a defesa do Deputado Coronel Chagas por acreditar ser muito importante tomarmos essa iniciativa. Quando ocorrer a audiência pública é bom pensarmos sobre uma adequação para esses semáforos durante a madrugada, pois muitas vezes as pessoas não podem parar nos semáforos de madrugada por medo de assaltos e nós já temos várias informações sobre isso, de que as pessoas de má índole se aproveitam do fechamento do sinal para assaltar motos e carros. Precisamos encontrar uma solução para retirar essas multas de condutores que avançam o sinal durante a madrugada. Temos também que discutir a velocidade para as avenidas de grande fluxo, como a avenida Ene Garcez e a Brigadeiro Eduardo Gomes, que hoje é de 50 quilômetros, sendo que o ideal seria 60 quilômetros, pois acredito que 50 quilômetros é muito pouco. Temos que pedir para que a Prefeitura reveja isso para que as pessoas não sejam

penalizadas, pois o excesso de multa é absurdo. Coronel Chagas, Presidente Jalsler, eles estão multando aleatoriamente por causa dessa produtividade. Não é segredo para ninguém que quase todos os carros de Boa Vista têm película e eles multam dizendo que a pessoa está sem cinto. Eles não têm olho biônico para dizer que a pessoa está sem cinto e muitas dessas pessoas multadas não recorrem por falta de conhecimento, mas, principalmente, porque nunca ganham na mesa julgadora. Mas é de grande valia esse Projeto. Parabéns pela sua dedicação e pode contar conosco, porque senão, daqui a 2 anos, quarenta ou cinquenta por cento da frota do Estado estará recolhida nos currais e nos alojamentos de carros porque não terão condições de pagar essas multas.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Não havendo mais quem queira discutir o Projeto de Decreto Legislativo, em votação.

Liberado o painel para votação.

Dou por aprovado, com emenda de plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/18, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 024/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 024/18).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Em discussão.

Senhoras e senhores, esse projeto é de minha autoria e trata da isonomia entre homens e mulheres. Muitas empresas oriundas do poder público contratam uma quantidade de homens bem maior que a quantidade de mulheres e nós estamos propondo uma igualdade entre essas pessoas que são convidadas a participar do trabalho através das empresas, quer sejam oriundas do Poder Executivo ou de empresas privadas.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado Jalsler, Vossa Excelência está falando de quantitativo de vagas ou da questão salarial?

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Apenas da isonomia, Deputado. Em votação o projeto. Liberado o painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 024/18, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 005/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 005/18).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Em discussão o Projeto de Lei nº 005/18. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. Liberado o painel para votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede justificativa de voto. – Senhor Presidente, gostaria apenas de fazer referência ao sanfoneiro Zerbine, que em nome dos demais pediu que a gente criasse o dia e o inserisse no calendário oficial do governo. Por isso foi demandado aqui com os colegas e obrigado pela aprovação do projeto, em comissão, e espero que também agora em plenário.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** - Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 005/18, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 017/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento nº 017/18).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Em discussão o Requerimento nº 017/18. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 017/18 por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 018/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento nº 018/18).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Em discussão o Requerimento nº 018/18. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 018/18 por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 027/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento nº 027/18).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Em discussão o Requerimento nº 027/18. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 027/18 por unanimidade dos deputados presentes.

Transfiro as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, gostaria de compartilhar com toda a sociedade roraimense, com todos os deputados, e agradecer a Vossa Excelência e toda a Mesa Diretora pelo fato do CHAME ter se classificado entre as cinco melhores entidades do Brasil e ser a mais votada, na semana passada, na Câmara Federal, onde receberemos, dia 23 de maio, o Prêmio Dr. Pinotti, Hospital Amigo da Mulher, que é um prêmio de referência nacional. Então, quero agradecer, em seu nome, toda a Mesa Diretora e compartilhar com todos os deputados desta Casa essa alegria. Quero agradecer também todos os colaboradores do CHAME que hoje inclusive está com atuações em outros municípios graças a sua gestão, que deu esta oportunidade de atuarmos em outros municípios. Nesse final de semana, por exemplo, além da “Assembleia ao Seu Alcance” no bairro São Bento, tivemos uma ação em Caracará, em que o CHAME estava atendendo as mulheres vítimas de violência doméstica. Isso só engrandece a gestão da Mesa Diretora e de todos os deputados desta Casa. Então, parabéns a todos nós que fazemos parte dessa sétima legislatura.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Agradeço imensamente à Deputada Lenir. Agradeço seu trabalho, sua dedicação e seu empenho frente ao CHAME. É uma instituição valiosíssima que esta Casa tem o prazer, orgulho e satisfação de apresentar à sociedade os resultados positivos que ela vem desenvolvendo, atendendo centenas em Roraima, dando a elas proteção, equilíbrio e mostrando soluções através da responsabilidade de uma equipe que trabalha diariamente para servir e defender o nosso Estado. Parabéns, Deputada Lenir! Esse prêmio é um prêmio do Poder Legislativo, mas em especial é um prêmio a Vossa Excelência, pela sua dedicação exclusiva a uma importante instituição, que é o CHAME.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, quero convidar aos membros da Comissão de Direitos Humanos para uma reunião que acontecerá logo após a Sessão Plenária.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, quero convidar os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para uma reunião que ocorrerá, logo após o término da Sessão, para deliberarmos sobre um projeto muito importante para o interesse da Casa.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e sete minutos, dou por encerrada a presente Sessão, convocando outra para o dia 25, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalsler Renier, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 3134/2018-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, **RETIFICA** na seção Atos Administrativos – Superintendência de Gestão de Pessoas – referente à Resolução nº 3134/2018-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2767 de 30 de maio de 2018, devido à incorreção na data de férias da servidora a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 2º Os 21 (vinte e um) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de **14/09/2018 a 04/10/2018**.

Leia-se:

Art. 2º Os 21 (vinte e um) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de **13/08/2018 a 02/09/2018**.

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812